

Nº 946/2023-SEJU – Considerando que os substitutos legais encontram-se acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE** : Designar a Exmo. Dr. **André Carneiro de Albuquerque Santana** , Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, Matrícula nº 178.852-3 , para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital**, no período de 21 a 30/11/2023, durante as férias da Exma. Dra. **Orleide Rosélia Nascimento Silva**.

Nº 947/2023-SEJU – Considerando que os substitutos legais encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral** , Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5, para responder, cumulativamente, pela **Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital e pelo Centro de Justiça Terapêutica da mencionada Comarca**, no período de 01 a 10/11/2023, durante as férias do Exmo. **Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana** .

Nº 948/2023-SEJU – Considerando que os substitutos legais encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Ana Cristina de Freitas Mota** , Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.390-8, para responder, cumulativamente, pela **Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital e pelo Centro de Justiça Terapêutica da mencionada Comarca**, no período de 11 a 20/11/2023, durante as férias do Exmo. **Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana** .

Nº 949/2023-SEJU – Considerando a indicação encaminhada no SEI nº 00039293-74.2023.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Iasmira Rocha, **RESOLVE**: Designar a Exma. Drª. **Ana Carolina Fernandes Paiva** , Juíza de Direito da 27ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.045-5, para responder pela Coordenação da **Diretoria Cível do 1º Grau da Capital**, de 11 a 30/11/2023, durante as férias da Exma. Dra. **Iasmira Rocha**.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4265/23-SGP – retificar o Ato nº 4241/23-SGP, publicado em 31/10/2023, referente à nomeação de ROBERTA FAGUNDES FERREIRA TAVARES , para onde se lê: “ Analista Judiciário/Função Judiciária ”, leia-se: “ Analista Judiciário/Função Administrativa”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4266/23-SGP – nomear VIVIAN MENDONCA DE AZEREDO (classificação 47), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Ananayra Emerenciano Alcoforado Fonseca Plutarco, com lotação na Consultoria Jurídica.

Nº 4267/23-SGP – nomear RAFAELA DE ARAUJO CAMPOS (classificação 50), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), em virtude da desistência de posse de Fernanda Leite Soares, com lotação na Vara Única São Caetano.

Nº 4268/23-SGP – nomear JULIANA MARIA CHACON WANDERLEY DE SOUZA (classificação 68), para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Roberta Fagundes Ferreira Tavares, com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 4269/23-SGP – nomear BRUNA DIAS DOS SANTOS GUERRA DOMINONI (classificação 193), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Luís Ulisses Araújo de Melo, com lotação na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4270/23-SGP – nomear EDUARDO MARQUES PALACIO (classificação 50), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

Nº 4271/23-SGP – nomear MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA (classificação 51), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

Nº 4272/23-SGP – nomear CESAR AUGUSTO VIEIRA DE MELO (classificação 69), para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa – Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO OS TERMOS DO SEI Nº 00039615-76.2023.8.17.8017,

RESOLVE:

Nº 952/2023–SEJU – Determinar a permanência do Exmo Dr. **Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro, Matrícula nº 187.415-2, no exercício cumulativo na Vara Criminal DA Comarca de Surubim, entretanto no período de 23.11 a 12.12.2023, em virtude das férias do Exmo. Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 953 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA : Institui a 23ª Ação da Justiça Itinerante do Nupemec , exercício 2023 - “3ª Caravana da Conciliação e Cidadania”, a ser coordenada e executada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, com o apoio da Gerência de Tratamento

Solicitação nº 005616/2023 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Caruaru; Atividades da Corregedoria; De 06/11/2023 a 10/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005617/2023 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Bonito; Atividades da Corregedoria; De 13/11/2023 a 14/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005618/2023 - PESQUEIRA/2ª V CIV / Pesqueira - Referente Diárias em favor de ISABELLA FERRAZ BARROS DE A OLIVEIRA ; Matrícula 1843818 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 09/11/2023 a 09/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005619/2023 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Palmares; Atividades da Corregedoria; De 16/11/2023 a 17/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005620/2023 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Custódia; Atividades da Corregedoria; De 20/11/2023 a 24/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005621/2023 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Atividades da Corregedoria; De 27/11/2023 a 01/12/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005624/2023 - CARUARU/ RE INF JUV 7C / Caruaru - Referente Diárias em favor de JOSE FERNANDO SANTOS DE SOUZA ; Matrícula 1753800 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Recife; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 30/10/2023 a 01/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005628/2023 - 12ª VARA CRIMINAL / - Referente Diárias em favor de PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA ; Matrícula 1711482 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Alagoinha; Inspeção em comarcas; De 23/10/2023 a 27/10/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005662/2023 - ASSESSORIA ESP PRESIDENCIA / Recife - Referente Diárias em favor de GLEYDSON GLEBER BENTO A DE LIMA PINHEIRO ; Matrícula 1788400 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; BRASILIA; Representar o TJPE; De 16/10/2023 a 17/10/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005676/2023 - PALMARES/2ª V CIV / Palmares - Referente Diárias em favor de MARCELO GOES DE VASCONCELOS ; Matrícula 1870149 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 09/11/2023 a 09/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005687/2023 - ARCOVERDE/1ª V CIV / Arcoverde - Referente Diárias em favor de CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE LIMA ; Matrícula 1753215 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 09/11/2023 a 09/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005688/2023 - GARANHUNS/JUIZADO ESP CRIMINAL / Garanhuns - Referente Diárias em favor de KARLA FABIOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS ; Matrícula 1753061 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; São Joaquim do Monte; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 18/10/2023 a 18/10/2023; "Autorizo".

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 31 /10/2023 , os seguintes despachos:

Requerimento – CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 31/10/2023)

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 31 /10/2023 , os seguintes despachos:

Requerimento – ANANAYRA EMERENCIANO ALCOFORADO FONSECA PLUTARCO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – FERNANDA LEITE SOARES – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – ROBERTA FAGUNDES FERREIRA TAVARES – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – LUIS ULISSES ARAUJO DE MELO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO Nº 00038092-81.2023.8.17.8017

INTERESSADO : Daniel Saulo Ramos Dultra.

ASSUNTO: Conversão dos Plantões em Pecúnia.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual os autos vieram à Consultoria Jurídica para análise e emissão de parecer, considerando o pedido de conversão em pecúnia dos Plantões em que participou e não gozou, do ex-servidor Daniel Saulo Ramos Dultra, matrícula 181781-7, exonerado, com efeito retroativo a 20/09/2023, do cargo efetivo de Analista Judiciário/Função Judiciário – APJ.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica – ID 2308162, acolho a proposição nele contida para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Recife, 30 de outubro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/10/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO SEI Nº 00039806-32.2023.8.17.8017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 958/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 187.043-2, para, cumulativamente, pela Coordenação do Polo de Audiência de Custódia – 07 - Comarca sede Pesqueira, no dia 09 de novembro de 2023, em virtude do afastamento autorizado do Exmo. Dr. Diógenes Portela Sabóia, Juiz Coordenador, e da Exma. Dra. Isabella Ferraz Barros de Albuquerque, Juíza que integra o mencionado Polo

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

ATO DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4279/23-SGP – nomear ALAUMO GOMES DE LIMA (classificação 02), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação na Vara Única da Comarca de Itamaracá.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA
ATO Nº 4280/2023-SGP
SEI Nº 00037653-12.2023.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **RITA DE CÁSSIA MACIEL BORGES**, matrícula nº 1703064, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADM APJ, Classe V – P21, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/11/2023.

Recife, 01 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

Requerimento – (Processo SEI nº 00039842-75.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Solicitação – (Processo SEI nº 00038683-19.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Ossamu Eber Narita** – ref. férias: “Defiro o adiamento solicitado para o mês de dezembro de 2023. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040200-23.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040194-32.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Eugênio Cícero Marques** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00039934-34.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00039935-81.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 2319293/2023 – (Processo SEI nº 00039862-45.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Michelle Oliveira Chagas Silva** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 2319293/2023 – (Processo SEI nº 00039579-33.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fernanda Vieira Medeiros** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 2316466/2023 – (Processo SEI nº 00039614-29.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Carvalho de Aragão Neto** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 23125997/2023 – (Processo SEI nº 00039572-92.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00039240-08.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Demetrius Liberato Silveira Aguiar** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00039000-77.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038909-68.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038912-15.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Francisco de Assis Morais Júnior** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00038861-43.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcelo Góes de Vasconcelos** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 01 de novembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 31 /10/2023 , os seguintes despachos:

Requerimento – ANANAYRA EMERENCIANO ALCOFORADO FONSECA PLUTARCO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – FERNANDA LEITE SOARES – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – ROBERTA FAGUNDES FERREIRA TAVARES – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – LUIS ULISSES ARAUJO DE MELO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

ATOS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4281/23-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO JOSÉ GONÇALVES PEDROSA, matrícula 182990-4, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

Nº 4282/23-SGP – nomear RODRIGO ROCHA CAMPOS, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4283 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

(SEI nº 00039222-35.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Antonio Romulo De Barros Galindo, matrícula nº 1826727**, para exercício de suas atribuições em Garanhuns-PE , pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 4284 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO SEI Nº 00039806-32.2023.8.17.8017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 958/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 187.043-2, para, cumulativamente, pela Coordenação do Polo de Audiência de Custódia – 07 - Comarca sede Pesqueira, no dia 09 de novembro de 2023, em virtude do afastamento autorizado do Exmo. Dr. Diógenes Portela Sabóia, Juiz Coordenador, e da Exma. Dra. Isabella Ferraz Barros de Albuquerque, Juíza que integra o mencionado Polo

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

ATO DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4279/23-SGP – nomear ALAUMO GOMES DE LIMA (classificação 02), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação na Vara Única da Comarca de Itamaracá.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA
ATO Nº 4280/2023-SGP
SEI Nº 00037653-12.2023.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **RITA DE CÁSSIA MACIEL BORGES**, matrícula nº 1703064, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/FUNÇÃO ADM APJ, Classe V – P21, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/11/2023.

Recife, 01 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

ATOS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4281/23-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO JOSÉ GONÇALVES PEDROSA, matrícula 182990-4, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

Nº 4282/23-SGP – nomear RODRIGO ROCHA CAMPOS, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4283 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

(SEI nº 00039222-35.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Antonio Romulo De Barros Galindo, matrícula nº 1826727**, para exercício de suas atribuições em Garanhuns-PE , pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 4284 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4288/23-SGP – nomear THIAGO SARMENTO DE SOUSA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Tacaimbó/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4289/23-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO JOSÉ GONÇALVES PEDROSA, matrícula 1829904, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 23.10.2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4290/23-SGP – nomear JULIANA SABRINA CABRAL RODRIGUES, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Jurema/Vara Única, a partir do dia 31/10/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO N. 962/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa : DECLARAR A VACÂNCIA DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DO RECIFE (CNS nº 07.407-0)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o regramento contido no Provimento n. 149/2023- CNJ; e

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4288/23-SGP – nomear THIAGO SARMENTO DE SOUSA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Tacaimbó/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4289/23-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO JOSÉ GONÇALVES PEDROSA, matrícula 1829904, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 23.10.2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4290/23-SGP – nomear JULIANA SABRINA CABRAL RODRIGUES, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Jurema/Vara Única, a partir do dia 31/10/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO N. 962/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ementa : DECLARAR A VACÂNCIA DO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DO RECIFE (CNS nº 07.407-0)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o regramento contido no Provimento n. 149/2023- CNJ; e

PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA**ATO Nº 4048/2023-SGP****SEI Nº 00035648-61.2023.8.17.8017****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:****CONCEDER** aposentadoria Cleodon Ferreira Barbosa da Silva, Técnico Judiciário TPJ, Classe III, P 14, inscrito nos assentos desse Órgão sob a matrícula de nº. 1763350 com proventos integrais e paritários, a partir de 16/10/2023, com base art. 3º da EC nº 47/2005.

Recife, 06 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE****(Republicado por haver saído com incorreção no Dje nº. 186/2023, em 17/10/2023)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA**ATO Nº 4298/2023-SGP****SEI Nº 00033698-76.2023.8.17.8017****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**Conceder aposentadoria a Servidora Maria de Fátima Melo Mendonça, matrícula nº 153462-9, no cargo de Oficial de Justiça PJ-III, Classe III, P15, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade, a partir de **06/11/2023**.

Recife, 06 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA**ATO Nº 4299/2023-SGP****SEI Nº 00028747-82.2023.8.17.8017****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a **Mauro Jailson de Souza Cordeiro**, matriculado sob o nº. **176.941-3**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV, P 18**, a partir de **04/11/2023**, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade.

Recife/PE, 06 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 966/2023-SEJU – Considerando que os substitutos legais encontram-se acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.286-3, para responder, cumulativamente, pela **4ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, no período de 11 a 30/11/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**.

Nº 967/2023-SEJU – **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **José Raimundo dos Santos Costa**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.232-4, para responder cumulativamente, pela jurisdição territorial do **Arquipélago de Fernando de Noronha, Distrito da Comarca do Recife – PE**, de 01 a 20/11/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **André Carneiro de Albuquerque Santana**.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4300/23-SGP – tornar sem efeito o Ato 4290/23-SGP, publicado no DJE do dia 07.11.2023.

Nº 4301/23-SGP – exonerar, a pedido, JULIANA SABRINA CABRAL RODRIGUES, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Jurema/Vara Única, a partir do dia 31/10/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 965 /2023 – SEJU, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pela Exma. Dra. Valéria Maria Santos Máximo ;

RESOLVE:

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, NA DATA DE 07/11/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S) :

SEI Nº 00040836-39.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – DESPACHO: “À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, ficando os plantões judiciais de **06/09/2015 e 27/06/2017** compensados com os expedientes forenses dos dias **13 e 14/11/2023**”.

SEI nº00040551-30.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães – DESPACHO: “À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães**, ficando os plantões judiciais de **11/03/2018, 26 e 27/06/2018 e 01/12/2018** compensados com os expedientes forenses dos dias **04, 05, 06 e 07/12/2023**”.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente

O Exmo. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 07/11/2023, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse do candidato abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
Bruno Alexandre da Silva Almeida	Analista Judiciário/Função Judiciária - APJ	04 – Mata Sul I

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
Desembargador Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

DECISÃO

Processo Administrativo nº 00035648-61.2023.8.17.8017

Requerente: Cleodon Ferreira Barbosa da Silva.

Assunto: Concessão de aposentadoria voluntária.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer elaborado pela Consultoria Jurídica, constante nos autos sob o ID [2285146](#), complementado pelo opinativo de ID [2323603](#), acolho as proposições neles contidas para: I) **determinar** a concessão da aposentadoria ao servidor Cleodon Ferreira Barbosa da Silva, Técnico Judiciário, Classe III, P 14, inscrito nos assentos deste Órgão sob a matrícula de nº. 1763350, com proventos integrais e paritários, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 16/10/2023; II) **determinar** a cobrança da dívida de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), decorrente do desligamento antecipado do Programa Judiciário Conectado 2022, mediante a formalização do Termo de Confissão e Parcelamento da Dívida.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Recife, 06 de novembro de 2023

Conceder aposentadoria a **Mauro Jailson de Souza Cordeiro**, matriculado sob o nº. **176.941-3**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV, P 18**, a partir de **04/11/2023**, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade.

Recife/PE, 06 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 966/2023-SEJU – Considerando que os substitutos legais encontram-se acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.286-3, para responder, cumulativamente, pela **4ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, no período de 11 a 30/11/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**.

Nº 967/2023-SEJU – **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **José Raimundo dos Santos Costa**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.232-4, para responder cumulativamente, pela jurisdição territorial do **Arquipélago de Fernando de Noronha, Distrito da Comarca do Recife – PE**, de 01 a 20/11/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **André Carneiro de Albuquerque Santana**.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4300/23-SGP – tornar sem efeito o Ato 4290/23-SGP, publicado no DJE do dia 07.11.2023.

Nº 4301/23-SGP – exonerar, a pedido, JULIANA SABRINA CABRAL RODRIGUES, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Jurema/Vara Única, a partir do dia 31/10/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 965 /2023 – SEJU, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pela Exma. Dra. Valéria Maria Santos Máximo ;

RESOLVE:

SERGIO MANOEL DIAS DA SILVA	1889494	19/09/2023	19/09/2023	I	P00	I	P01
SHEYLA MARIA RAMOS SANTOS	1730126	19/09/2023	13/11/2022	IV	P17	IV	P18
SILVANA CARLA PEREIRA ROSA	1793004	18/09/2023	18/09/2023	III	P15	IV	P16
SOFIA CARVALHEIRA VIEIRA DE MELO	1867822	24/09/2023	24/09/2023	II	P08	II	P09
SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA	1715216	12/09/2023	16/10/2022	IV	P17	IV	P18
SUELY MARTINS LEITE	1686119	19/09/2023	10/08/2023	V	P19	V	P20
TACIANA DE ARAUJO LINS	1833596	17/09/2023	17/09/2023	II	P10	II	P11
TATIANA ALBUQUERQUE MENEZES SILVA	1828207	29/09/2023	27/06/2023	II	P10	II	P11
TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA	1833340	14/09/2023	14/09/2023	II	P10	II	P11
THAIS NOBREGA FREIRE	1830910	04/10/2023	09/07/2023	II	P09	II	P10
THEMIS DE ALBUQUERQUE SILVA MOURA	1829823	29/09/2023	04/07/2023	II	P10	II	P11
THIAGO AUGUSTO DA SILVA GOMES	1833456	16/09/2023	16/09/2023	II	P10	II	P11
THIAGO DE SOUSA VAN	1865994	22/08/2023	06/08/2023	II	P08	II	P09
THIAGO JOSE GUIMARAES DE OLIVEIRA	1867890	24/09/2023	24/09/2023	II	P08	II	P09
THIEGO BATISTA DOS SANTOS	1889427	02/09/2023	02/09/2023	I	P00	I	P01
THULIO LINHARES DE ARAUJO	1857665	04/09/2023	17/03/2023	II	P07	II	P08
TIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA	1826417	04/09/2023	21/05/2023	II	P09	II	P10
VALDENIO SIMOES BARZA	1585622	03/10/2023	06/12/2022	IV	P18	V	P19
VALERIA TEMPORAL FERREIRA	1750950	16/09/2023	16/09/2023	IV	P17	IV	P18
VERUSKA MARIA DE SALES	1833812	26/09/2023	26/09/2023	II	P10	II	P11
VICTOR ALVES DOS SANTOS	1867237	10/09/2023	10/09/2023	II	P08	II	P09
VICTOR SA ARAUJO LINS CARVALHO	1867555	15/09/2023	15/09/2023	II	P06	II	P07
VIVIANE CIRILO DE LIMA	1867342	14/09/2023	14/09/2023	II	P08	II	P09
WENKEL VIEIRA RODRIGUES	1833308	08/09/2023	08/09/2023	II	P10	II	P11

ATO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4332/23-SGP – nomear IGOR GIOVANI DE SÁ VALGUEIRO, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Serra Talhada/2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4333/23-SGP – nomear RAYANNE NAYARA ALVES GALINDO, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Pesqueira/Juizado Especial Cível e Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO as decisões do Tribunal Pleno em Sessão Extraordinária realizada no dia 06/11/2023, nos autos dos Editais de Promoção de 2ª para 3ª Entrância e Remoção na 3ª Entrância de juizes e juizas, que acarretará substancial movimentação na carreira da magistratura pernambucana;

ATO Nº 4322 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
(SEI nº 00038932-82.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 02 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **André Jacinto de Almeida Neto**, matrícula n. **187.905-7**, para exercício de suas atribuições em Salgueiro-PE , pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:

Nº 4304/23-SGP – nomear ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I), em virtude do decurso de prazo para posse de Bruno Alexandre da Silva Almeida, com lotação na Vara Única da Comarca de Barreiros.

Nº 4305/23-SGP – nomear MAURO LUIZ MARTINS DOS SANTOS (classificação 20), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4331/2023-SGP

(SEI nº 00040891-05.2023.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão do servidor deste Tribunal de Justiça, MURILO TORRES DA COSTA RAMOS GALVÃO, Técnico Judiciário-TPJ, matrícula nº 1711474, ao Tribunal Superior Eleitoral, com ônus para este Poder, correspondente ao período de 01.01.2024 a 31.12.2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral do teor deste Ato.

Recife, 07 de novembro de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

ATO Nº 1052/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.332, de 07 de novembro de 2007 (DOE 8/11/2007), com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539/2015, de 1º de julho de 2015 (DOE 2/7/2015), e na Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015 (DJe 04/11/2015);

Considerando que, segundo os arts. 10 e 15 da Resolução TJPE nº 381/2015, compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre a progressão funcional de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco, cabendo ao Presidente do Tribunal de Justiça a expedição do ato;

Considerando que o Conselho da Magistratura decidiu, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2023, acolher o Parecer Opinitivo nº 10/2023 – SGP, com os anexos A, B, C, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 000044/2023-9 CM, para deferir a progressão funcional dos servidores ali relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco relacionados no Anexo Único deste Ato, para os padrões e classes ali indicados, na conformidade do que dispõem a Lei Estadual nº 13.332, de 07 de novembro de 2007 (DOE 8/11/2007), com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539/2015, de 1º de julho de 2015 (DOE 2/7/2015), e a Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015 (DJe 04/11/2015), e à vista da decisão exarada, em sessão ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2023, pelo Conselho da Magistratura, nos autos do Processo Administrativo nº 000044/2023-9 CM.

Art. 2º AUTORIZAR a Secretaria de Gestão de Pessoas a implantar, na folha de pagamento, relativamente aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, a remuneração correspondente à progressão concedida no art. 1º deste Ato.

PRESIDÊNCIA

AT OS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4334 / 23 -SGP – declarar VAG OS o s cargo s abaixo relacionado s , em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 31/10/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
Lais Souza de Mello Goncalves	Técnico Judiciário/TPJ	1871374
Rafael Carneiro Proto	Técnico Judiciário/TPJ	1856839

Nº 4335 / 23 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 01/11/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
Natalia Paulino Bonnomi Campos	Técnico Judiciário/TPJ	1889206

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4336/23-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO BORGES DA SILVA SANTOS, matrícula 1872630, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ/Analista de Sistemas, a partir de 13/11/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO DO DIA 08 DE NOVEMB/RO DE 2023**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 1053/2023- **SEJU** – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se acumulando outras unidades judiciárias e o contido no SEI 00041152-50.2023.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira , **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Francisco de Assis Galindo de Oliveira** , Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital , Matrícula nº 175.291-0 , para responder, cumulativamente, pela **Vara de Execução Penal da Comarca da Capital**, no período de 11 a 30/11/2023, durante as férias da Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral** , ficando sem efeito o Ato nº 944/2023-SEJU, de 31/10/2023, publicado no DJe de 01/11/2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

PRESIDÊNCIA

AT OS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4334 / 23 -SGP – declarar VAG OS o s cargo s abaixo relacionado s , em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 31/10/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
Lais Souza de Mello Goncalves	Técnico Judiciário/TPJ	1871374
Rafael Carneiro Proto	Técnico Judiciário/TPJ	1856839

Nº 4335 / 23 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 01/11/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
Natalia Paulino Bonnomi Campos	Técnico Judiciário/TPJ	1889206

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4336/23-SGP – exonerar, a pedido, RODRIGO BORGES DA SILVA SANTOS, matrícula 1872630, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Referência APJ/Analista de Sistemas, a partir de 13/11/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO DO DIA 08 DE NOVEMB/RO DE 2023**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 1053/2023- **SEJU** – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se acumulando outras unidades judiciárias e o contido no SEI 00041152-50.2023.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Francisco de Assis Galindo de Oliveira**, Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.291-0, para responder, cumulativamente, pela **Vara de Execução Penal da Comarca da Capital**, no período de 11 a 30/11/2023, durante as férias da Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral**, ficando sem efeito o Ato nº 944/2023-SEJU, de 31/10/2023, publicado no DJe de 01/11/2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

Nº 4355/23-SGP – nomear RODRIGO DUARTE DE FREITAS (classificação 12), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Fabricio dos Santos Macedo, com lotação na Secretaria Judiciária .

Nº 4356/23-SGP – nomear DANIELE ALVES DA ROCHA (classificação 194), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Thalles Felipe Barbosa Laurentino, com lotação na 4ª Vara Tribunal do Júri da Capital

Nº 4357/23-SGP – nomear THAYSSA DE MEDEIROS CUNHA (classificação 57), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Aline Freitas de Paula e Silva, com lotação no Núcleo de Licitações e Contratações Diretas

Nº 4358/23-SGP – nomear ELAYNE RODRIGUES DE MELO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Athos Cavalcanti Silva, com lotação no 3º Partidor da Capital.

Nº 4359/23-SGP – nomear ALINE FRANCESCHINI LOPES (classificação 48), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de P, com lotação na Consultoria Jurídica.

Nº 4360/23-SGP – nomear ERIC NOBRE DANTAS ROCHA (classificação 49), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Bruno Gonçalves de Albuquerque, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 4361/23-SGP – nomear GUILHERME BORBA DANTAS (classificação 50), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Pedro Afonso de Albuquerque Furtado, com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 4362/23-SGP – nomear KATIA KARINA MEDEIROS BEZERRA (classificação 68), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude do decurso de prazo para posse de Ana Carolina Nunes Pacífico, com lotação na Diretoria do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 4363/23-SGP – nomear GEOVANI PEREIRA VITORINO (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude do decurso de prazo para posse de Wilton Bezerra de Luna, com lotação na Diretoria do Foro da Comarca de Surubim

Nº 4364/23-SGP – nomear CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Ivan Veríssimo Oliveira de Santana, com lotação na Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada.

Nº 4365/23-SGP – nomear JULIO MEDEIROS (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude do decurso de prazo para posse de Gabriel Orlando Castelo de Figueiredo Delfino, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4366 / 23 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 08/11/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
Pedro Luiz Araújo e Araújo	Técnico Judiciário/TPJ	1855913

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4367/23-SGP – exonerar JOSE RAIMUNDO DA SILVA , matrícula 1860933, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Gravatá/Vara Criminal.

Nº 4368/23-SGP – nomear ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORREA , matrícula 1820370, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Gravatá/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Nº 1056/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais e os termos do SEI 00041196-81.2023.8.17.8017, da Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Michelle Duque de Miranda Scalzo** , Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 164.007-0, para continuar respondendo, cumulativamente pela **3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital**, até 06/12/2023.

Nº 1057/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira** , Juíza de Direito da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para continuar acumulando a **17ª Vara Cível – Seção B** da Comarca da Capital, a partir de 08/11/2023.

Nº 1058/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Ossamu Eber Narita** , Juiz de Direito da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.014-9, para continuar respondendo, cumulativamente, pelo **Juizado Especial Criminal do Idoso da Comarca da Capital**, até ulterior deliberação.

Nº 1059/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Teodomiro Noronha Cardozo** , Juiz de Direito, Matrícula nº 175.301-0, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital** , até 04/02/2024.

Nº 1060/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti** , Juiz de Direito, Matrícula nº 177.787-4, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, até 04/02/2024.

Nº 1061/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima** , Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.853-1, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital** e pelo **Núcleo de Justiça 4.0- Gabinete Virtual do 1º Grau** , até ulterior deliberação.

Nº 1062/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Cristina Reina Montenegro de Albuquerque** , Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.833-7, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital** , até ulterior deliberação.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

Nº 4366 / 23 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 08/11/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
Pedro Luiz Araújo e Araújo	Técnico Judiciário/TPJ	1855913

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4367/23-SGP – exonerar JOSE RAIMUNDO DA SILVA , matrícula 1860933, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Gravatá/Vara Criminal.

Nº 4368/23-SGP – nomear ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORREA , matrícula 1820370, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Gravatá/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Nº 1056/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais e os termos do SEI 00041196-81.2023.8.17.8017, da Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Michelle Duque de Miranda Scalzo** , Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 164.007-0, para continuar respondendo, cumulativamente pela **3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital**, até 06/12/2023.

Nº 1057/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira** , Juíza de Direito da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para continuar acumulando a **17ª Vara Cível – Seção B** da Comarca da Capital, a partir de 08/11/2023.

Nº 1058/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Ossamu Eber Narita** , Juiz de Direito da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.014-9, para continuar respondendo, cumulativamente, pelo **Juizado Especial Criminal do Idoso da Comarca da Capital**, até ulterior deliberação.

Nº 1059/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Teodomiro Noronha Cardozo** , Juiz de Direito, Matrícula nº 175.301-0, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital** , até 04/02/2024.

Nº 1060/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti** , Juiz de Direito, Matrícula nº 177.787-4, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, até 04/02/2024.

Nº 1061/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima** , Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.853-1, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital** e pelo **Núcleo de Justiça 4.0- Gabinete Virtual do 1º Grau** , até ulterior deliberação.

Nº 1062/2023-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Cristina Reina Montenegro de Albuquerque** , Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.833-7, para continuar respondendo, cumulativamente, pela **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital** , até ulterior deliberação.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 09/11/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

ATO

ATO Nº 4351/2023 – SGP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento das unidades judiciárias do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a determinação contida no Ato publicado no DJE de 08/11/2023 (pág. 25/32) no sentido de que os magistrados promovidos e removidos continuem a responder, com exclusividade, por suas unidades atuais até o dia 04 de fevereiro de 2024, em observância à prevalência do interesse público e à conveniência da administração;

RESOLVE:

I - Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP que se abstenha de realizar, nos próximos 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ato, a movimentação de pessoal nas unidades judiciárias cujo magistrado tenha sido titularizado por meio de promoção ou remoção decorrente de decisões do Tribunal Pleno deste TJPE em Sessão Extraordinária realizada no dia 06/11/2023.

II – Decorrido o prazo estabelecido no item anterior e sendo configurada a necessidade de ajustes no quadro de lotação destas unidades, deverá o magistrado remeter petição fundamentada, por meio do sistema SEI, à SGP, a quem compete analisar e deliberar sobre o pedido, sempre observando o interesse público e a conveniência da administração.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, de novembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4352/23-SGP – nomear MARCOS VINICIUS COSTA DOMINGUES DA SILVA (classificação 70), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Bruna Mariana Coutinho, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4353/23-SGP – nomear REBECA EVELYN PEREIRA DE ARAUJO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude do decurso de prazo para posse de Karina Danielle Santos de Souza, com lotação na 14ª Vara Criminal da Capital.

Nº 4354/23-SGP – nomear ELAYNE RODRIGUES DE MELO (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Fagner Costa Gil, com lotação na Diretoria Financeira

Nº 4355/23-SGP – nomear RODRIGO DUARTE DE FREITAS (classificação 12), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Fabricio dos Santos Macedo, com lotação na Secretaria Judiciária .

Nº 4356/23-SGP – nomear DANIELE ALVES DA ROCHA (classificação 194), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Thalles Felipe Barbosa Laurentino, com lotação na 4ª Vara Tribunal do Júri da Capital

Nº 4357/23-SGP – nomear THAYSSA DE MEDEIROS CUNHA (classificação 57), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Aline Freitas de Paula e Silva, com lotação no Núcleo de Licitações e Contratações Diretas

Nº 4358/23-SGP – nomear ELAYNE RODRIGUES DE MELO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Athos Cavalcanti Silva, com lotação no 3º Partidor da Capital.

Nº 4359/23-SGP – nomear ALINE FRANCESCHINI LOPES (classificação 48), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de P, com lotação na Consultoria Jurídica.

Nº 4360/23-SGP – nomear ERIC NOBRE DANTAS ROCHA (classificação 49), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Bruno Gonçalves de Albuquerque, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 4361/23-SGP – nomear GUILHERME BORBA DANTAS (classificação 50), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Pedro Afonso de Albuquerque Furtado, com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 4362/23-SGP – nomear KATIA KARINA MEDEIROS BEZERRA (classificação 68), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude do decurso de prazo para posse de Ana Carolina Nunes Pacífico, com lotação na Diretoria do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 4363/23-SGP – nomear GEOVANI PEREIRA VITORINO (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude do decurso de prazo para posse de Wilton Bezerra de Luna, com lotação na Diretoria do Foro da Comarca de Surubim

Nº 4364/23-SGP – nomear CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para posse de Ivan Veríssimo Oliveira de Santana, com lotação na Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada.

Nº 4365/23-SGP – nomear JULIO MEDEIROS (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude do decurso de prazo para posse de Gabriel Orlando Castelo de Figueiredo Delfino, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO****DESPACHO**

A Ilma. Sr^a. Valeria Temporal Ferreira, Diretora de Desenvolvimento Humano, exarou, em 09/11/2023, o seguinte despacho:

Requerimento – ALOIZIO RODRIGO ELOY DA HORA TETI – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa/APJ, Polo 01/Recife - “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 26/11/2023.

Valeria Temporal Ferreira

Diretora de Desenvolvimento Humano

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 02/2023-DG de 21/06/2023 (DJE 22/06/2023), resolve:

PROCESSO: 00040707-87.2023.8.17.8017**INTERESSADA: JOSEFA BARBOSA DA SILVA LIMA****FALECIDO: JOSÉ PEREIRA DE LIMA****ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL****DECISÃO**

Trata-se de pedido de pagamento de auxílio funeral, formulado pela Sr^a Josefa Barbosa da Silva Lima, viúva do ex-servidor José Pereira de Lima, Técnico Judiciário – TPJ, aposentado, matrícula nº 1775715, falecido em 13/10/2023.

A Consultoria Jurídica opinou pelo pagamento do auxílio funeral líquido à requerente, ficando o saldo restante a ser liberado mediante apresentação do competente Alvará Judicial ou de Escritura Pública de inventário e partilha, nos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80 c/c art. 610 e parágrafos do Código de Processo Civil.

É o relatório. **Decido** .

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e **defiro** o pedido, determinando o pagamento do auxílio funeral líquido à requerente, devendo o saldo restante ser liberado mediante apresentação do competente Alvará Judicial

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O Exmo. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 09/11/2023, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
Bruna Mariana Coutinho	Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ	01 – Recife
Karina Danielle Santos de Souza (PCD)	Analista Judiciário/Função Judiciária - APJ	01 – Recife
Fagner Costa Gil (PPP)	Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ	01 – Recife
Fabício dos Santos Macedo (PPP)	Analista Judiciário/Função Administrativa - APJ	01 – Recife
Thalles Felipe Barbosa Laurentino	Técnico Judiciário/Função Judiciária - TPJ	01 – Recife
Aline Freitas de Paula e Silva (PPP)	Técnico Judiciário/Função Judiciária - TPJ	01 – Recife
Athos Cavalcanti Oliveira de Santana (PPP)	Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ	01 – Recife
Gabriella Formica de Oliveira	Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ	01 – Recife
Bruno Gonçalves de Albuquerque	Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ	01 – Recife
Pedro Afonso de Albuquerque Furtado	Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ	01 – Recife
Ana Carolina Nunes Pacifico	Técnico Judiciário/Função Judiciária - TPJ	03 – Região Metropolitana II
Wilton Bezerra de Luna	Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ	07 – Agreste Setentrional
Ivan Verissimo Oliveira de Santana (PPP)	Técnico Judiciário/Função Judiciária - TPJ	12 – Sertão do Pajeú
Gabriel Orlando Castelo de Figueiredo Delfino	Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ	15 – Sertão do São Francisco

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00040180-53.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Raquelle Gonçalves dos Santo

ASSUNTO: Requerimento redução de jornada de trabalho em face da Resolução n. 442/2020, alterada pela Resolução nº 493 de 12/06/2023.

DECISÃO

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos o opinativo contido no documento de id. nº [2335279](#), exarado pelo Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, acolho a proposição nele contida, no sentido de **DEFERIR** o pedido, considerando o que prevê o Art. 174-A da Lei nº 6123/68, bem como os Artigos 2º, III, IV, e 4º caput, da Resolução nº 442/2020, alterada pela Resolução nº 493 de 12/06/2023.

Publique-se. Cumpra-se

Recife, 09 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 10/11 /2023 , os seguintes despachos:

Requerimento – CÍCERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP. "Ciente. Convoque-se o próximo".

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO EXAROU EM DATAS DE 30/10 a 01/11/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 004391/2023 - LAGOA DE ITAENGA/VU / Lagoa do Itaenga - Referente Diárias em favor de TATIANA LAPA CARNEIRO LEAO ; Matrícula 1874179 ; JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRANCIA ; Posto Alegre; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 17/09/2023 a 19/09/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005309/2023 - EXU/VU / Exu - Referente Diárias em favor de CAIO SOUZA PITTA LIMA ; Matrícula 1878182 ; JUIZ SUBSTITUTO ; Serra Talhada; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 18/10/2023 a 19/10/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005521/2023 - PETROLINA/1º JUIZADO CIV CONSU / Petrolina - Referente Diárias em favor de THIAGO DIAS MARINHO ; Matrícula 1870580 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Serra Talhada; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 18/10/2023 a 19/10/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005637/2023 - JABOATAO/3ª V CIV / Jaboatão dos Guararapes - Referente Diárias em favor de JOSE FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA ; Matrícula 1851250 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Brasília; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 23/10/2023 a 26/10/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005747/2023 - 1ª VICE-PRESIDENCIA / Recife - Referente Diárias em favor de ANTENOR CARDOSO SOARES JUNIOR ; Matrícula 1076116 ; DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 08/11/2023 a 10/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005748/2023 - STA C CAPIBARIBE/JUIZADO CIV C / Santa Cruz do Capibaribe - Referente Diárias em favor de VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR ; Matrícula 1874276 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 09/11/2023 a 09/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005749/2023 - PETROLINA/4ª V RE EXE PENAL / Petrolina - Referente Diárias em favor de CICERO EVERALDO FERREIRA SILVA ; Matrícula 1771566 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Salgueiro; Inspeção em presídio; De 17/11/2023 a 17/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005750/2023 - STA C CAPIBARIBE/1ª V CIV / Santa Cruz do Capibaribe - Referente Diárias em favor de JULIANA RODRIGUES BARBOSA G DE SANTANA ; Matrícula 1874322 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 09/11/2023 a 09/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005751/2023 - GAB DES ERIK S DANTAS SIMOES / Recife - Referente Diárias em favor de ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES ; Matrícula 1850687 ; DESEMBARGADOR ; Porto Alegre-RS; Representar o TJPE; De 21/11/2023 a 25/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005760/2023 - PALMARES/2ª V CIV / Palmares - Referente Diárias em favor de MARCELO GOES DE VASCONCELOS ; Matrícula 1870149 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Paulista; Mutirão Judiciário; De 16/11/2023 a 17/11/2023; "Autorizo".

Nº 4384/23-SGP – nomear DIMITRY MENDONCA SANTOS (classificação 196), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, com lotação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Comarca da Capital.

Nº 4385/23-SGP – nomear EVERSON VERISSIMO DA SILVA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4386/23-SGP – exonerar, a pedido, KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES, matrícula 1782894, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 06.11.2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1063/2023 – SEJU, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Magistrada designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação dos plantões judiciais formulado pelo Exmo. Dr. Marcelo Russell Wanderley,

RESOLVE:

Designar a Magistrada abaixo nominada para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Marcelo Russell Wanderley** :

I - **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder, cumulativamente, no dia 14 de novembro de 2023, pela 16ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4379/23-SGP – nomear DAIANNE CERLEY SILVERIO MIRANDA DE OLIVEIRA (classificação 5), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Cícero Oberdan Rodrigues Nogueira, com lotação na Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4359/23-SGP – nomear ALINE FRANCESCHINI LOPES (classificação 48), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Gabriella Formica de Oliveira, com lotação na Consultoria Jurídica.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 10/11/2023)

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Ato nº 1065/2022-SEJU – Considerando o contido no SEI nº 000039547-81.2023.8.17.8017, **RESOLVE** ratificar o Ato nº 850/2023-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 03/10/2023, que designou Exmo. Dr. **Sérgio Paulo Ribeiro da Silva**, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.366-5, para responder, cumulativamente, pelo **3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, no período de 03/10 a 21/10/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Edvaldo José Palmeira**, para **ONDE SE LÊ: “ no período de 03 a 21/10/2023 ”, LEIA-SE: “ no período de 12 a 31/10/2023 ”.**

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4383/23-SGP – nomear ANA AMELIA MENDES GALVAO (classificação 195), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, com lotação no 3º Partidor da Capital.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4379/23-SGP – nomear DAIANNE CERLEY SILVERIO MIRANDA DE OLIVEIRA (classificação 5), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Cícero Oberdan Rodrigues Nogueira, com lotação na Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4359/23-SGP – nomear ALINE FRANCESCHINI LOPES (classificação 48), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Gabriella Formica de Oliveira, com lotação na Consultoria Jurídica.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 10/11/2023)

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Ato nº 1065/2022-SEJU – Considerando o contido no SEI nº 000039547-81.2023.8.17.8017, **RESOLVE** ratificar o Ato nº 850/2023-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 03/10/2023, que designou Exmo. Dr. **Sérgio Paulo Ribeiro da Silva**, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.366-5, para responder, cumulativamente, pelo **3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, no período de 03/10 a 21/10/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Edvaldo José Palmeira**, para **ONDE SE LÊ: “ no período de 03 a 21/10/2023 ”**, **LEIA-SE: “ no período de 12 a 31/10/2023 ”**.

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4383/23-SGP – nomear ANA AMELIA MENDES GALVAO (classificação 195), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, com lotação no 3º Partidor da Capital.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4379/23-SGP – nomear DAIANNE CERLEY SILVERIO MIRANDA DE OLIVEIRA (classificação 5), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ , nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP , em virtude da desistência de posse de Cícero Oberdan Rodrigues Nogueira , com lotação na Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4359/23-SGP – nomear ALINE FRANCESCHINI LOPES (classificação 48), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Gabriella Formica de Oliveira, com lotação na Consultoria Jurídica.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 10/11/2023)

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Ato nº 1065/2022-SEJU – Considerando o contido no SEI nº 000039547-81.2023.8.17.8017, **RESOLVE** ratificar o Ato nº 850/2023-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 03/10/2023, que designou Exmo. Dr. **Sérgio Paulo Ribeiro da Silva**, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.366-5, para responder, cumulativamente, pelo **3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, no período de 03/10 a 21/10/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Edvaldo José Palmeira**, para **ONDE SE LÊ: “ no período de 03 a 21/10/2023 ”, LEIA-SE: “ no período de 12 a 31/10/2023 ”.**

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4383/23-SGP – nomear ANA AMELIA MENDES GALVAO (classificação 195), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, com lotação no 3º Partidor da Capital.

Nº 4384/23-SGP – nomear DIMITRY MENDONCA SANTOS (classificação 196), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, com lotação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Comarca da Capital.

Nº 4385/23-SGP – nomear EVERSON VERISSIMO DA SILVA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4386/23-SGP – exonerar, a pedido, KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES, matrícula 1782894, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 06.11.2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1063/2023 – SEJU, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Magistrada designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação dos plantões judiciais formulado pelo Exmo. Dr. Marcelo Russell Wanderley,

RESOLVE:

Designar a Magistrada abaixo nominada para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Marcelo Russell Wanderley** :

I - **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder, cumulativamente, no dia 14 de novembro de 2023, pela 16ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Solicitação nº 005934/2023 - SAO CAETANO/VU / São Caetano - Referente Diárias em favor de THIAGO PACHECO CAVALCANTI ; Matrícula 1874217 ; JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRANCIA ; Buíque; Mutirão Judiciário; De 13/11/2023 a 14/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005939/2023 - TORITAMA/VU / Toritama - Referente Diárias em favor de THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS ; Matrícula 1874268 ; JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 09/11/2023 a 09/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005945/2023 - SURUBIM/1ª V CIV / Surubim - Referente Diárias em favor de TORRICELLI LOPES LIRA ; Matrícula 1874233 ; JUIZ DE DIREITO 1ª ENTRANCIA ; Brejo da Madre de Deus; Quando não percebe verba pelo exercício cumulativo no destino; De 07/11/2023 a 07/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005949/2023 - 18ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de SILVIO ROMERO BELTRAO ; Matrícula 1663780 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Brasília /DF e São Paulo /SP; Participação em Congressos/Seminários/Cursos/Palestras/Workshops; De 21/11/2023 a 25/11/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005969/2023 - 17ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de ANA LUIZA WANDERLEY DE M SARAIVA CAMARA ; Matrícula 1788566 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Minas Gerais; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 29/11/2023 a 01/12/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 005973/2023 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA / Recife - Referente Diárias em favor de RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO ; Matrícula 1334743 ; DESEMBARGADOR CORREGEDOR ; Maceió ; Atividades da Corregedoria; De 30/11/2023 a 01/12/2023; "Autorizo".

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 13/11/2023, os seguintes despachos:

Requerimento – THAYSSA DE MEDEIROS CUNHA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP . "Ciente. Convoque-se o próximo".

Requerimento – ELAYNE RODRIGUES DE MELO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP . "Ciente. Convoque-se o próximo".

Requerimento – GUILHERME BORBA DANTAS – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife). "Ciente. Convoque-se o próximo".

Requerimento – JULIO MEDEIROS SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco). "Ciente. Convoque-se o próximo".

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 13/11/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00041031-86.2023.8.17.8017

REQUERENTE: LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA, JUIZ TITULAR DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 4387/2023-SGP

(SEI nº 00041757-64.2023.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem o servidor **AILTON CARNEIRO DURVAL**, Matrícula TJPE nº 180.074-4, colocado à disposição deste Poder pelo Município de Ipojuca, bem como determina sua exclusão do Convênio nº 038/2022-TJPE, com efeitos a partir de **06/11/2023**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca do teor deste Ato.

Recife, 10 de novembro de 2023

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

ATO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4389/23-SGP – exonerar, a pedido, **GLAUBER RIBEIRO LEITAO**, matrícula 1878514, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 14/11/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4390/23-SGP – exonerar, a pedido, **JOSÉ BERTO RAMOS DA SILVA**, matrícula 1891170, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 16/11/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

-

ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4383/23-SGP – nomear **ANA AMELIA MENDES GALVAO** (classificação 195), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no 3º Partidor da Capital.

Nº 1071/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais e considerando os termos do SEI 00040870-85.2023.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. **Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **José Anchieta Félix da Silva**, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.363-0, para continuar acumulando pela **6ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, durante a licença médica da titular.

Nº 1072/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais, **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.610-5, do exercício, cumulativo, junto ao **8º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital**.

Nº 1073/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Robinson José de Albuquerque Lima**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 165.784-4, para responder cumulativamente pela **6ª Vara Cível – Seção B da Comarca da Capital**, atualmente vaga.

Nº 1074/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Artur Teixeira de Carvalho Neto**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.173-7, para continuar respondendo, cumulativamente, pelo **4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital**, até 04/02/2024.

Nº 1075/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais, **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.292-9, do exercício cumulativo, junto a **4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**, a partir de 08/11/2023.

Nº 1076/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais, **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Francisco Josafá Moreira**, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.008-4, do exercício cumulativo, junto a **4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital**.

Nº 1077/2023-SEJU – Considerando o julgamento dos editais, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 167.524-9, para continuar respondendo, cumulativamente pela **14ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, até 04/02/2024.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4396/23-SGP – nomear RHAYSSA HAMANDA DO NASCIMENTO FRANCA (classificação 58), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Thayssa de Medeiros Cunha, com lotação no Núcleo de Licitações e Contratações Diretas.

Nº 4397/23-SGP – nomear KELSON JONHES SOUSA MARTINS (classificação 09), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Elayne Rodrigues de Melo, com lotação no 3º Partidor da Capital.

Nº 4398/23-SGP – nomear THIAGO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA (classificação 51), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Guilherme Borba Dantas, com lotação na Secretaria Judiciária.

Nº 4399/23-SGP – nomear RICARDO FREIRE DE MORAES (classificação 03), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Júlio Medeiros Santos, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

Nº 4400/23-SGP – nomear RENATA DE HOLANDA DUTRA (classificação 197), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 2ª Vara Regional de Execução Penal da Capital.

Nº 4401/23-SGP – nomear TIAGO TORRES SILVA (classificação 59), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação no Núcleo de Precatórios.

Nº 4402/23-SGP – nomear CRISTHIANE LAYSA ANDRADE TEIXEIRA RAPOSO (classificação 198), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 31ª Vara Cível da Capital/Seção A.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa : Dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 30, XLVIII, da Resolução nº 395/2017 (Regimento Interno do TJPE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.539/2023, publicado no DOE em 21/10/2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2023 e à abertura do exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO EMPENHAMENTO E ANULAÇÃO

Art. 1º A data limite para empenhamento de despesa no presente exercício é 30 de novembro de 2023.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas com pessoal e com auxílio-funeral.

Art. 2º As unidades que demandaram aquisição de bens, materiais ou a contratação de serviços deverão enviar à Diretoria Financeira, até 15 de dezembro de 2023 informações relativas aos:

I. saldos porventura existentes nos empenhos globais e estimativos;

II. empenhos ordinários correspondentes a despesas, cuja execução não seja mais esperada até o final deste exercício.

Parágrafo Único. A Diretoria Financeira iniciará as anulações dos saldos dos empenhos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º As unidades deverão envidar esforços com vistas ao cumprimento do respectivo cronograma de execução, a fim de que não ocorram pendências que resultem em despesas de exercícios anteriores (DEA) para o exercício de 2024.

CAPÍTULO II

DO PAGAMENTO E DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 4º A data limite para pagamento das despesas do exercício financeiro de 2023 será 19 de dezembro de 2023.

§ 1º Os documentos para fins de pagamento (notas fiscais, faturas, recibos e equivalentes) referentes às despesas executadas no exercício financeiro de 2023 deverão ser enviados à Diretoria Financeira, para fins de processamento do respectivo pagamento no exercício corrente, observando-se os seguintes prazos:

I - até 04 de dezembro de 2023, para os serviços prestados por pessoa jurídica, cuja contratação seja através de cessão de mão de obra, empreitada ou terceirização, assim como nas contratações de pessoa física;

II - até 06 de dezembro de 2023, nos demais casos.

§ 2º Os documentos para fins pagamento, notas fiscais, faturas, recibos e equivalentes, referentes às despesas executadas no exercício financeiro de 2023, recebidos até 31 de dezembro de 2023 e não encaminhados no prazo previsto no parágrafo anterior, deverão ser enviados à Diretoria Financeira, até 05 de janeiro de 2024, para se proceder com a inscrição em Restos a Pagar Processados.

§ 3º Os documentos para fins de pagamento, notas fiscais, faturas, recibos ou equivalentes, decorrentes da aquisição de bens ou materiais, assim como da prestação de serviços, relativos à execução de despesas no exercício financeiro de 2023, não encaminhados para pagamento no prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, deverão ser emitidos com data de até 31 de dezembro de 2023.

§ 4º Excetua-se em relação ao § 3º, as concessionárias de serviços públicos, cujo documento fiscal poderá ser emitido com data do exercício de 2024, devendo, contudo, o respectivo atesto, mencionar o mês de competência de 2023 a que se refere o serviço prestado.

§ 5º Em relação às aquisições de bens ou materiais ou às prestações de serviços, cujas entregas estejam previstas para ocorrerem durante o recesso forense de 2023, no período de 23 a 31 de dezembro de 2023, as unidades responsáveis pelo respectivo recebimento deverão atentar para o atesto da entrega no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ser condizente com a data de recebimento em 2023, para não comprometer

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 4387/2023-SGP

(SEI nº 00041757-64.2023.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem o servidor **AILTON CARNEIRO DURVAL**, Matrícula TJPE nº 180.074-4, colocado à disposição deste Poder pelo Município de Ipojuca, bem como determina sua exclusão do Convênio nº 038/2022-TJPE, com efeitos a partir de **06/11/2023**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipojuca do teor deste Ato.

Recife, 10 de novembro de 2023

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

ATO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4389/23-SGP – exonerar, a pedido, **GLAUBER RIBEIRO LEITAO**, matrícula 1878514, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 14/11/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4390/23-SGP – exonerar, a pedido, **JOSÉ BERTO RAMOS DA SILVA**, matrícula 1891170, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário, Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 16/11/2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

-

ATOS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4383/23-SGP – nomear **ANA AMELIA MENDES GALVAO** (classificação 195), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no 3º Partidor da Capital.

Nº 4384/23-SGP – nomear DIMITRY MENDONCA SANTOS (classificação 196), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Comarca da Capital.

Nº 4385/23-SGP – nomear EVERSON VERISSIMO DA SILVA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ, (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 13/11/2023)

ATO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4379/23-SGP – nomear DAIANNE CERLEY SILVERIO MIRANDA DE OLIVEIRA (classificação 5), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Cícero Oberdan Rodrigues Nogueira, com lotação na Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 13/11/2023)

ATO Nº 4391 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

(SEI nº 00039221-85.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo da Cartório de Recursos para Tribunais Superiores do Tribunal - CARTRIS, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação de teletrabalho em regime **parcial por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Polyana Wessen Menezes Chaves, matrícula nº 1889753**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Recife, 14 de novembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 14 /11/2023 , o seguinte despacho:

Requerimento – ERIC NOBRE DANTAS ROCHA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – KELSON JONHES SOUSA MARTINS – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00040634-51.2023.8.17.8017

INTERESSADO: ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS

ASSUNTO: Requerimento redução de jornada de trabalho em face da Resolução n. 442/2020, alterada pela Resolução nº 493 de 12/06/2023.

DECISÃO

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos o opinativo contido no documento de id. nº 2343218, exarado pelo Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, acolho a proposição nele contida, no sentido de **DEFERIR** o pedido, considerando o que prevê o Art. 174-A da Lei nº 6123/68, bem como os Artigos 2º, III, IV, e 4º caput, da Resolução nº 442/2020, alterada pela Resolução nº 493 de 12/06/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 14/11/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00036539-34.2023.8.17.8017

REQUERENTE: DANILO FÉLIX AZEVEDO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Katiana Alécio Silva Toledo**, matrícula n. **184.439-3**, para exercício de suas atribuições em Maceió-AL, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4408/23-SGP – nomear ARTUR LUIZ RAMOS DE MELO (classificação 54), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Eric Nobre Dantas Rocha, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 4409/23-SGP – nomear FERNANDO RIBEIRO DA SILVA (classificação 10), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Kelson Jonhês Sousa Martins, com lotação no 3º Partidor da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO Nº 4414 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
(SEI nº 00042438-45.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo da Diretoria da Infância e Juventude de 1º Grau, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Maria Eulália Gomes Pereira, matrícula nº 1886282**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4404/23-SGP – nomear HELLEN GENESIS ALVES DA SILVA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Jurema/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4412 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

(SEI nº 00040283-44.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

(SEI nº 00039140-61.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da RES nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 07º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da RES nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ouricuri , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Jussara Cinthia Monteiro De Queiroz, matrícula nº 1836412** , para exercício de suas atribuições em Crato-CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4407/23-SGP – nomear JOANA FRADE DE HOLANDA CAVALCANTI (classificação 21), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), com lotação na Central de Mandados da Comarca de São Lourenço da Mata.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4411 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

(SEI nº 00041178-11.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Requerimento – (Processo SEI nº 00042110-68.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcos Antonio Tenório** – então Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de

Pesqueira, comunica que aceita a remoção de 2ª Entrância para o cargo de Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância da 10ª Circunscrição Judiciária (Ato nº 998/2023-SEJU): “Ciente. Registre-se nos assentamentos funcionais.”

Comunicação Interna – (Processo SEI nº 00042235-26.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Laura Amélia Moreira Brennand Simões** – então Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, comunica que aceita a promoção para o cargo de Juíza de Direito Substituto da Comarca da Capital (Ato nº 991/2023-SEJU) – “Ciente. Registre-se nos assentamentos funcionais.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00042241-17.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Fernando Santos de Souza** – então Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição, com sede na Comarca de Caruaru, comunica que aceita a promoção para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital (Ato nº 987/2023-SEJU): “Ciente. Registre-se nos assentamentos funcionais.”

Ofício nº 2337347/2023 – (Processo SEI nº 00041628-15.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Ossamu Eber Narita** – então Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Idoso da Comarca da Capital, comunica que aceita a remoção para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância - Titular 20ª Vara Cível – Seção A da Comarca da Capital (Ato nº 972/2023-SEJU) – “Ciente. Registre-se nos assentamentos funcionais.”

Solicitação – (Processo SEI nº 00041789-16.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ane de Sena Lins** – então Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, comunica que aceita a promoção para o cargo de Juíza de Direito de 3ª Entrância - Titular da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital (Ato nº 994/2023-SEJU) – “Ciente. Registre-se nos assentamentos funcionais.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041994-48.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Alexandre Pinto de Albuquerque** – então Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda, comunica que aceita a promoção para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância - Titular 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital (Ato nº 974/2023-SEJU): “Ciente. Registre-se nos assentamentos funcionais.”

Solicitação – (Processo SEI nº 00041436-12.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Betânia Martins da Hora Rocha** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00041642-91.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adriana Brandão de Barros Correia** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00042252-49.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Juiz Lúcio Grassi de Gouveia** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 16 de novembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 14 /11/2023 , o seguinte despacho:

Requerimento – RICARDO FREIRE DE MORAES – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – RENATA DE HOLANDA DUTRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, EXAROU EM DATA DE 16/11/2023 O SEGUINTE DESPACHO:

SEI: 00039818-14.2023.8.17.8017

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4422/23-SGP – nomear JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO (classificação 199), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Renata de Holanda Dutra, com lotação na 2ª Vara Regional de Execução Penal da Capital.

Nº 4223/23-SGP – nomear ALINE CUNHA DE ALMEIDA (classificação 04), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Ricardo Freire de Moraes, com lotação Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4424/23-SGP – nomear ANNA SOPHIA DE SOUZA OLIVEIRA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00040180-53.2023.8.17.8017

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA DA COSTA CÂNDIDO COELHO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO PARCELADA DE VALOR RECEBIDO A MAIOR.

DECISÃO

Trata-se de pedido de devolução parcelada de remuneração relativa ao Cargo de Assessor Técnico Judiciário/PJC-II, formulado pela servidora epigrafada, consubstanciado no id. 2339677.

A Consultoria Jurídica opinou pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o pagamento indevido ocorreu no mês anterior ao do processamento da folha, devendo a reposição ser feita de imediato, em uma única parcela, com arrimo no § 1º, do art. 140, da Lei 6.123/68, c/c art. 876, do Código Civil Brasileiro.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida e indefiro o pedido.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 243, DE 24/10/2008,

CONSIDERANDO a previsão do art. 41 da Constituição Federal, relativa à estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a proposição da Comissão de Apuração de Desempenho constituída nos termos de art. 4º da Resolução nº 243/2008-TJPE, e com fundamento no art. 5º, "a", do mesmo instrumento de regência,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, declarando, em consequência, a estabilidade dos servidores elencados:

ATO Nº 4425/2023-SGP

Processo Administrativo nº 10/2023-GGD/SGP

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
1.884.077	ALDEANGELA GAMA DE ANDRADE	10	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	PAUDALHO/CENTRAL DE MANDADOS
1.878.808	BERNARDO BATISTA BENTO DE MORAES	10	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ	GAB DES FABIO EUGENIO DANTAS
1.860.925	BRUNA RAFAELLA PEREIRA DE FREITAS	9,67	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	PETROLINA/NUC DIST MAND
1.869.272	BRUNIELE DA SILVA SOUZA	9,99	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ	25ª V CIV CAPITAL
1.884.298	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	9,79	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	CAMARAGIBE/3ª V CIV
1.884.263	ELINALDO GOMES DE JESUS JUNIOR	9,78	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	SAIRE/VU
1.884.050	GILCLESSIA CONCEICAO DA SILVA	10	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL	SERRA TALHADA/2ª V CIV REG INF
1.883.798	IVO CAETANO DE ANDRADE JUNIOR	9,76	TECNICO JUD/TPJ/SUPPORT TECNICO	UNIDADE NEGOCIO JUDICIAL
1.884.158	JERONIMO JOSE DE LIMA	10	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
1.884.140	LARA BEZERRA VASCONCELOS	9,99	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL
1.884.239	LUCIANA HELENA SANTIAGO DE O BEZERRA	9,4	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	STA C CAPIBARIBE/2 V CIV R INF
1.884.280	NATHALYA KATHARINNE RODRIGUES COSTA	9,61	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	CABO/NUC DIST MAND
1.884.204	SHEILA GOMES DA SILVA	10	ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL	PESQUEIRA/2ª V CIV

Recife, 16 de novembro de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE DO TJPE

ATOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4428/23-SGP – nomear ANNA MARIA HOLANDA ARCOVERDE LADEWIG (classificação 200), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital.

Nº 4429/23-SGP – nomear ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO (classificação 103), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4430 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(SEI nº 00039451-31.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJE de 26 de abril de 2023;

Considerando os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §6º, dispensa a comprovação anual da condição de pessoa com deficiência, o (a) magistrado ou o(a) servidor (a) aprovado no concurso público no Poder Judiciário de Pernambuco nas vagas de Pessoa com Deficiência, bem como aquele (a) que tiver parecer favorável da Junta Médica Oficial deste Poder para ter direito ao horário especial de trabalho por ter filho (a) com deficiência.

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho **integral**, para o(a) servidor(a) **Rosangela Maria de Oliveira Ramos, matrícula nº 183.355-3** , para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 26/01/2024.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 16 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 4410 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

(SEI nº 00039140-61.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4422/23-SGP – nomear JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO (classificação 199), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Renata de Holanda Dutra, com lotação na 2ª Vara Regional de Execução Penal da Capital.

Nº 4223/23-SGP – nomear ALINE CUNHA DE ALMEIDA (classificação 04), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Ricardo Freire de Moraes, com lotação Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4424/23-SGP – nomear ANNA SOPHIA DE SOUZA OLIVEIRA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00040180-53.2023.8.17.8017

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA DA COSTA CÂNDIDO COELHO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO PARCELADA DE VALOR RECEBIDO A MAIOR.

DECISÃO

Trata-se de pedido de devolução parcelada de remuneração relativa ao Cargo de Assessor Técnico Judiciário/PJC-II, formulado pela servidora epigrafada, consubstanciado no id. 2339677.

A Consultoria Jurídica opinou pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o pagamento indevido ocorreu no mês anterior ao do processamento da folha, devendo a reposição ser feita de imediato, em uma única parcela, com arrimo no § 1º, do art. 140, da Lei 6.123/68, c/c art. 876, do Código Civil Brasileiro.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida e indefiro o pedido.

Requerimento SGP Digital n. 61630/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, matrícula 1889443, prazo até 28/11/2023, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 61678/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIA CLAUDIA GUEDES A EGITO C LINS, matrícula 1884891, prazo até 28/11/2023, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 61882/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): LUCAS GURGEL MACEDO, matrícula 1885146, prazo até 28/11/2023, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 61944/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): CAMILLA IZABELLA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1835220, prazo até 30/11/2023, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 61972/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): ORLANDO GONCALVES DE MEDEIROS, matrícula 1889877, prazo até 30/11/2023, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 62108/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): ELINE SOARES FIRMO, matrícula 1884166, prazo até 01/12/2023, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 62109/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): ELINE SOARES FIRMO, matrícula 1884166, prazo até 01/12/2023, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 62433/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): ALYSSON RICARDO DE LIMA MIGUEL, matrícula 1891456, prazo até 04/12/2023, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 62453/2023 - Conceder ao(à) Servidor(a): ALEXANDRE DELGADO JUNIOR, matrícula 1884042, prazo até 04/12/2023, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 16 de novembro de 2023.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

EDITAL N.º 22/2023 – SGP

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA PARA VARA ÚNICA DE GLÓRIA DO GOITÁ .

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da República, “a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e **eficiência**” (grifou-se)

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

TORNA PÚBLICA a **REABERTURA DE INSCRIÇÕES** visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para **a Função Gratificada de Chefe de Secretaria, Símbolo FGCSJ-1, para a VARA ÚNICA DE GLÓRIA DO GOITÁ**, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. **Público alvo** : Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário e Analista Judiciário, este último na função Administrativa e/ou Judiciária, com formação superior em qualquer área, exceto Oficial de Justiça e Apoio Especializado, desde que:

Tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I;

Número de vagas: 01 (uma).

Local de atuação: Av. Rui Barbosa, 896 - Nova Glória, Glória do Goitá/PE, CEP nº 55620-000. Telefones: (81) 3658-2925 e (81) 3658-2922.

1.4. **Horário de atuação** : 7h – 13h.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do servidor interessado, dirigido ao e-mail sgp.ddh.selecao9@tjpe.jus.br, e deverão conter as informações, conforme Anexo II;26

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia **17/11/2023 a 30/11/2023;**

2.3. Quando não houver a informação nos registros funcionais, será obrigatória a comprovação do requisito indispensável para a função, sendo necessária a apresentação do respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista;

3.2. **O resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) será publicado até a segunda semana do mês de dezembro de 2023**

4. DA ENTREVISTA:

4.1 A entrevista será realizada pelo Magistrado, **Dr. Gabriel Araújo Pimentel**, de forma presencial ou por videoconferência através da plataforma digital *Cisco Webex, Whatsapp, dentre outras*, em data e horário informados posteriormente, pela secretaria da unidade judiciária em comento, por intermédio do e-mail funcional dos servidores pré-selecionados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Considerando a impossibilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP em proceder com a reposição, **o candidato só deverá se inscrever desde que tenha a anuência do magistrado da unidade judiciária a que esteja vinculado** ;

5.2. Serão canceladas imediatamente as inscrições que não atenderem às exigências constantes deste Edital;

5.3. Os eventuais pedidos de desistência deverão ser comunicados no mesmo endereço eletrônico constante do item 2.1 deste Edital;

5.4. Em virtude da eventual futura designação para a função gratificada de que trata este Edital, o servidor perceberá, o seguinte valor:

CHEFE DE SECRETARIA – FGCSJ-1 = R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais);

5.5. A vantagem de que trata o item 5.4 não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 7 de agosto de 2009;

5.6. O ato de designação será expedido pelo Diretor Geral do Tribunal de Justiça, após o encerramento da seleção.

Recife, 16 de novembro de 2023

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

ANUÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GLÓRIA DO GOITÁ

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

TELEFONE:

ANUÊNCIA DO GESTOR (Assinatura e carimbo)

Em __/__/_____

Observação:

Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juízes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."

Os juízes que estão exercendo a substituição do titular, afastado em virtude de impedimentos legais, a saber: férias, licenças, dentro outros, também não poderão expedir anuência, sem prévia comunicação oficial, devidamente acordada e respaldada pelo juiz titular da unidade judiciária em comento.

ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Recife- PE, ____ de _____ de 2023.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO INTERNA - FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GLÓRIA DO GOITÁ.

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 02/2023-DG de 21/06/2023 (DJE 22/06/2023), resolve:

PROCESSO SEI Nº: 00040249-95.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Ieda Maria de Araújo Nogueira

ASSUNTO: Abono Permanência

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente epigrafada, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula nº 1774131, solicita Abono Permanência (2323432).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer (2340048), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de 30/09/2021, considerando que a servidora preencheu todos os requisitos para a concessão do abono de permanência, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário, condicionando-se o pagamento do retroativo à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **deferir** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de novembro de 2023.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 02/2023-DG de 21/06/2023 (DJE 22/06/2023), resolve:

PROCESSO SEI Nº: 00039706-85.2023.8.17.8017

INTERESSADO : CLAUDILENE JORDÃO DA COSTA OLIVEIRA

ASSUNTO: Aumento de Margem Consignável .

26/11/2023	Sofia Carvalheira Vieira de Melo - matrícula nº 186.782-2 – Diretoria Cível – Servidora; Dilma de Jesus Barbosa - matrícula nº 173.910-7 – Diretoria Criminal – Servidora; Taciana Maria Vieira de Melo Arruda - matrícula nº 163.417-8 – Oficiala de Justiça ; Valdir Otavio do Nascimento – Motorista .
-------------------	--

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 17/11/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação – (Processo SEI nº 00038853-55.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** – ref. compensação: “Defiro o pedido (id 2330842). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037837-27.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes** – ref. férias: “. Defiro, por conveniência pessoal. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041572-02.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Verônica Gómez Lourenço** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

E-mail – (Processo SEI nº 00042061-93.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira** – ref. férias: “Defiro o adiamento pretendido por necessidade do serviço. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041593-19.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00042105-27.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Romero Maciel de Aquino** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041762-08.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira** – ref. férias/conversão: “Defiro o pedido subsidiário. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040252-42.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcos Antônio Tenório** – ref. férias: “Mantenho o despacho proferido no Sei nº 00021639-74.2023.8.17.8017 (id 2229468 e id 2252787). Registre-se.”

Comunicação Interna – (Processo SEI nº 00039213-97.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette** – ref. férias: “Defiro o pedido (id 2329134). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040624-66.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 17 de novembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O Exmo. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 17/11/2023, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGOS os cargos relacionados:

Nome	Cargo	Polo
Diana Cristina Cavalcanti de Albuquerque (PCD)	Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ	01 - Recife
Wenderson Bruno Santana de Souza (PPP)	Analista Judiciário/Função Judiciária APJ	15 – Sertão do São Francisco

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00041836-91.2023.8.17.8017

INTERESSADO: ANA CLÁUDIA DA COSTA CÂNDIDO COELHO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO PARCELADA DE VALOR RECEBIDO A MAIOR.

DECISÃO

Trata-se de pedido de devolução parcelada de remuneração relativa ao Cargo de Assessor Técnico Judiciário/PJC-II, formulado pela servidora epigrafada, consubstanciado no id. 2339677.

A Consultoria Jurídica opinou pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o pagamento indevido ocorreu no mês anterior ao do processamento da folha, devendo a reposição ser feita de imediato, em uma única parcela, com arrimo no § 1º, do art. 140, da Lei 6.123/68, c/c art. 876, do Código Civil Brasileiro.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida e indefiro o pedido.

Recife, 14 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção do Dje Nº 206/2023 do dia 17/11/2023)

Processo SEI Nº 00005056-68.2023.8.17.8017

REQUERENTE: Exma. Dra. Ana Paula Costa de Almeida

ASSUNTO: Criação de Grupo de Trabalho composto por Policiais Militares.

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela magistrada Ana Paula Costa de Almeida, Juíza Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 – Gabinete Virtual de 1º Grau, requerendo orientações para direcionamento das atividades do Núcleo 4.0 – Gabinete Virtual em razão do seu esvaziamento. Sugere a redistribuição de processos da Central de Agilização e aparelhamento da unidade (CV nº 1952384).

O pedido foi encaminhado para o Comitê de Governança de Dados para análise.

Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 17 /11/2023 , o seguinte despacho:

Requerimento – DIMITRY MENDONÇA SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA** , no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 02/2023-DG de 21/06/2023 (DJE 22/06/2023), resolve:

PROCESSO SEI Nº: 00041880-25.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Virgílio Nonato de Abreu Dornelas Câmara.

ASSUNTO: Isenção do IR e FUNAFIN.

DECISÃO

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer elaborado pela Consultoria Jurídica, constante nos autos sob o ID [2348643](#) , acolho a proposição nele contida para DEFERIR o pedido de isenção do Imposto de Renda e do FUNAFIN, nos termos do Laudo Médico nº 116/2023 (ID [2347713](#)) e com fulcro no art. 40, §18, §21, da CF (redação anterior à EC nº 103/2019), art. da 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei Federal nº 11.052/2004, art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995, e, art. 34, §5º e art. 71, §3º da Lei Complementar Estadual nº 028, de 14/01/2000.

Recife, 17 de novembro de 2023.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA** , no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 02/2023-DG de 21/06/2023 (DJE 22/06/2023), resolve:

PROCESSO SEI Nº: 00038428-62.2023.8.17.8017

INTERESSADO: José Bezerra dos Santos.

ASSUNTO: Isenção do IR e FUNAFIN.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, José Bezerra dos Santos, servidor aposentado, matrícula nº 1562266, solicita isenção do imposto de renda e do FUNAFIN, conforme requerimento de ID 2303769.

Através do encaminhamento de ID 2303894, informa a Unidade de Aposentadorias:

INFORMO QUE JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, MATRÍCULA 1562266, FOI APOSENTADO A PARTIR DE 13/10/2023, NO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-III, CLASSE IV, P16, CONFORME O ATO 4049/2023-SGP, PUBLICADO NOP DJE EM 17/10/2023.

INFORMO AINDA QUE SOBRE OS PROVENTOS DO REFERIDO SERVIDOR, INCIDE OS DESCONTOS DO FUNAFIN E IR.

Nº 4436/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4429/23-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 17/11/2023, referente à nomeação de Ilssany Borges Pinheiro Macedo.

Nº 4437/23 – nomear JEFFERSON KLEITON DE SOUZA E SILVA (classificação 24), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4438/23-SGP – nomear JULIANA DE BARROS SANTOS LOPES (classificação 16), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), em virtude do decurso de prazo para a posse de Diana Cristina Cavalcanti de Albuquerque, com lotação na 5ª Vara Cível da Capital/Seção B .

Nº 4439/23-SGP – nomear ADEMILTO CORDEIRO DOS SANTOS (classificação 04), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), em virtude do decurso de prazo para a posse de Wenderson Bruno Santana, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4434/23-SGP – nomear DANIELLE DE LIMA CARNEIRO (classificação 201), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Dimitry Mendonça Santos, com lotação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Comarca da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA : Dispõe sobre o calendário dos feriados forenses do ano de 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , e o **Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO** , no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM :

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1076/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares, Matrícula nº 180.604-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 07 a 20/11/2023, em virtude da licença médica do Exmo. Dr. Evaní Estêvão de Barros.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1073/2023 – SEJU, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Cristina Reina Montenegro de Albuquerque;

RESOLVE:

Designar o Magistrado abaixo nominado para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Cristina Reina Montenegro de Albuquerque**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I - **Exmo. Dr. Clécio Bezerra e Silva**, Juiz de Direito da **1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital**, Matrícula nº **168.518-0**, para responder, cumulativamente, nos dias **23 e 24/11/2023**, pela 14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4436/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4429/23-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 17/11/2023, referente à nomeação de Ilssany Borges Pinheiro Macedo.

Nº 4437/23 – nomear JEFFERSON KLEITON DE SOUZA E SILVA (classificação 24), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4438/23-SGP – nomear JULIANA DE BARROS SANTOS LOPES (classificação 16), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), em virtude do decurso de prazo para a posse de Diana Cristina Cavalcanti de Albuquerque, com lotação na 5ª Vara Cível da Capital/Seção B .

Nº 4439/23-SGP – nomear ADEMILTO CORDEIRO DOS SANTOS (classificação 04), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), em virtude do decurso de prazo para a posse de Wenderson Bruno Santana, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4434/23-SGP – nomear DANIELLE DE LIMA CARNEIRO (classificação 201), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Dimitry Mendonça Santos, com lotação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Comarca da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA : Dispõe sobre o calendário dos feriados forenses do ano de 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , e o **Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO** , no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM :

1. EXMO. DES. HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, Matrícula 137.109-6;
2. EXMO. DES. DEMÓCRITO RAMOS REINALDO FILHO, Matrícula 166.727-0.

Submeta-se ao Tribunal Pleno.

Recife, 17 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 20 /11/2023 , o seguinte despacho:

Requerimento – ADEMILTO CORDEIRO DOS SANTOS – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00041652-76.2023.8.17.8017
INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO PEDROSA NASCIMENTO
ASSUNTO: DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTICIA EM FOLHA .

DECISÃO

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer elaborado pela Consultoria Jurídica, constante nos autos sob o ID 2343856, acolho a proposição nele contida para INDEFERIR o pedido formulado, por falta de amparo legal.

Recife, 17 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00040180-53.2023.8.17.8017
INTERESSADO: Raquelle Gonçalves dos Santo
ASSUNTO: Requerimento de prorrogação de redução de jornada de trabalho em face da Resolução n. 442/2020, alterada pela Resolução nº 493 de 12/06/2023.

DECISÃO

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO SEI Nº 00042437-14.2023.8.17.8017,

RESOLVE:

Nº 1077/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Marcos José de Oliveira**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, respondendo pela Comarca de Verdejante, Matrícula nº 187.815-8, para atuar, cumulativamente, na Vara Criminal de Salgueiro, especificamente, para realizar a Sessão do Júri, no dia 30/11/2023 - processo nº 0003202-11.2022.8.17.3220.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE**ATO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4451/23-SGP – nomear LUIZ FERNANDO ROCHA DE SOUZA (classificação 05), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), em virtude da desistência de posse de Ademilto Cordeiro dos Santos, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1078/2023 – SEJU, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que a Magistrada designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Anna Regina Lemos Robalinho de Barros;

RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1201/23 – lotar ANA LUIZA LUCENA DE GODOY MACIEL, TECNICO JUDICIARIO– TPJ, matrícula 1833219, na Escola Judicial do TJPE.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIAS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1202/23 – retificar a Portaria Nº 744/23, publicada no Dje dia 18/07/2023, referente a ANA LUIZA LUCENA DE GODOY MACIEL, matrícula 1833219, para onde se lê: no período de 06/06/2023 a 02/12/2023; leia-se: no período de 06/06/2023 a 20/11/2023.

Nº 1203/23 – tornar sem efeito a Portaria Nº 745/23, publicada no Dje dia 18/07/2023 referente a ANA LUIZA LUCENA DE GODOY MACIEL, matrícula 1833219.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Secretaria de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TJPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 02/2023, DE 21/06/2023-DG (DJE nº 114/2023, de 22.06.2023), REPUBLICADA EM 07/07/2023 (DJE nº 119/2023) - ART. 1º,

Tornar pública a nova unidade de estágio do estudante de Direito, TIAGO BLAGITZ CICHOVSKI DE ABREU, pertencente ao Programa de Estágio do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em decorrência de rodízio:

NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
TIAGO BLAGITZ CICHOVSKI DE ABREU	COMARCA DE RECIFE - 12ª VARA CRIMINAL	COMARCA DE RECIFE - 1ª VICE- PRESIDÊNCIA DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR	14/11/2023

Recife, 17 de novembro de 2023

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas
SEI 00033230-02.2023.8.17.8017

DESPACHO

A Ilma. Srª. Valeria Temporal Ferreira, Diretora de Desenvolvimento Humano, exarou, em 20/11/2023, o seguinte despacho:

Requerimento – JEFFERSON KLEITON DE SOUZA E SILVA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária/APJ, Polo 01/Recife - “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 21/12/2023.

Requerimento - (Processo SEI nº 00042854-19.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00042041-26.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00042165-34.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Marília Ferraz Martins** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00041938-35.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00042876-83.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquiades** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se”

Requerimento - (Processo SEI nº 00042685-30.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Raquel Toledo Fernandes Raposo** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00039007-18.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas de Carvalho Viegas** – ref. férias: “Defiro o pedido, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Ofício 2306247 - (Processo SEI nº 00038711-74.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Murilo Borges Koerich** – ref. férias: “Defiro para o mês de maio, ante a motivação apresentada. Registre-se.”

Ofício 2341660 – (Processo SEI nº 00042036-82.2023.8.17.8017) - **Exma. Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto** – ref. férias: “Defiro o pedido (id 2348053). Registre-se.”

Recife, 21 de novembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, NA DATA DE 21/11/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S) :

SEI Nº 00042364-75.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão – DESPACHO: “À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão**, ficando os plantões judiciais de **08 e 09/10/2022, 17 e 18/02/2023 e 22/07/2023** compensados com os expedientes forenses dos dias **11 a 15/12/2023**”.

SEI nº 00041024-48.2023.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Des. Substituto Evanildo Coelho de Araújo Filho – DESPACHO: “À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Substituto Evanildo Coelho de Araújo Filho**, ficando os plantões judiciais de **24 e 25/12 /2022 e 06 e 07/05/2023** compensados com os expedientes forenses dos dias **05, 06, 12 e 13/12/2023**”.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente

O Exmo. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 21/11/2023, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse do candidato abaixo, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo	Polo
------	-------	------

Artur Tavares de Souza Soares

Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ

01 - Recife

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 21/11/2023, o seguinte despacho:

Requerimento – ALINE CUNHA DE ALMEIDA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 21/11/2023, o seguinte despacho:

Requerimento – JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00029983-71.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Iago Nayan Pereira Campos

ASSUNTO: Recebimento do Bônus de Desempenho Judiciário – exercício 2022.

DECISÃO

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer (ID. [2256203](#)) exarado pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido de concessão do Bônus de Desempenho Judiciário – exercício 2022, entre o período de 09/05/2022 a 31/12/2022, ao requerente Iago Nayan Pereira Campos, matrícula nº 188.835-6, com base no Ato Conjunto CGJ/TJPE nº 28/2023, na Resolução TJPE nº 487/2023 e na Lei Estadual nº 15.310/2014.

Publique-se.

Recife, 09 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/11/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Artur Tavares de Souza Soares

Técnico Judiciário/Função Administrativa - TPJ

01 - Recife

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 21/11/2023, o seguinte despacho:

Requerimento – ALINE CUNHA DE ALMEIDA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 21/11/2023, o seguinte despacho:

Requerimento – JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00029983-71.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Iago Nayan Pereira Campos

ASSUNTO: Recebimento do Bônus de Desempenho Judiciário – exercício 2022.

DECISÃO

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer (ID. [2256203](#)) exarado pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido de concessão do Bônus de Desempenho Judiciário – exercício 2022, entre o período de 09/05/2022 a 31/12/2022, ao requerente Iago Nayan Pereira Campos, matrícula nº 188.835-6, com base no Ato Conjunto CGJ/TJPE nº 28/2023, na Resolução TJPE nº 487/2023 e na Lei Estadual nº 15.310/2014.

Publique-se.

Recife, 09 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/11/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão**SEI Nº 00028776-87.2023.8.17.8017****REQUERENTE:** Francisco de Assis Galindo de Oliveira**ASSUNTO:** Sugestão sobre mudança na contabilidade de atos judiciais.

Trata-se de pedido formulado pelo magistrado Francisco de Assis Galindo de Oliveira, Juiz de Direito Titular da Vara da Justiça Militar, requerendo que seja criado grupo de trabalho para migração dos processos físicos para o PJE, como determinado pelo CNJ e Corregedoria Geral do Poder Judiciário de Pernambuco (CV nº 2197090). Por meio do OFÍCIO – 2228693 o requerente solicitou que esse grupo de trabalho fosse composto por Policiais militares que por consequência, teriam direito à percepção da gratificação correspondente à simbologia FGJ-1 (CV nº 2228693).

O pedido foi encaminhado para Consultoria Jurídica para análise.

Em opinativo de CV nº 2257884 a Consultoria Jurídica, ao final, opinou nos seguintes termos:

“Mercê do exposto, ante as razões jurídicas apresentadas e das informações encartadas no Processo, opino pelo indeferimento do pedido de criação do grupo de trabalho, em razão da impossibilidade de percepção da gratificação FGJ-1, ante as vedações impostas pela Lei 13.838/2009, Artigo 3º.”

Assim, aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer opinativo emitido pela Consultoria Jurídica, acolhendo a proposição nele contida, para **INDEFERIR O PLEITO**, haja vista a impossibilidade do pedido.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Núcleo de Precatórios

EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR GERAL DE PRECATÓRIOS, NO USO DOS PODERES CONFERIDOS POR DELEGAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, EXAROU DESPACHO NOS PROCESSOS A SEGUIR LISTADOS:

Processo : 0341866-0 Precatório

Protocolo : 2014.00026929

Data de Autuação : 27/06/2014

Vara : Vara da Faz. Pública

Ação Originária : 0015175-11.2011.8.17.1130

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Credor : DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advog : Fábio de Oliveira e Silva - PE023613

Devedor : MUNICIPIO DE PETROLINA

Advog : Humberto Borges Chaves Filho - PE023614

Processo : 0341901-4 Precatório Alimentar

Protocolo : 2014.00027300

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Anisio Cavalcante Júnior**, matrícula n. **184.247-1**, para exercício de suas atribuições em Maceió-AL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4492/23-SGP – nomear **FILIPE ALMEIDA DE FRANCA** (classificação 13), para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 4493/23-SGP – nomear **SILVANA LORENA COSTA MOREIRA** (classificação 05), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Aline Cunha de Almeida, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Petrolina.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO SEI Nº 00042997-47.2023.8.17.8017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1090/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Felipe Reis da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tracunhaém, respondendo pela Vara Única da Comarca de Parnamirim, Matrícula nº 187.825-5, para, cumulativamente, integrar o Polo de Audiência de Custódia – 15 - Comarca sede Salgueiro, juntamente com o Juiz Coordenador, o Exmo. Dr. José Gonçalves de Alencar, no período de 20 a 30/11/2023, em virtude das férias do Exmo. Dr. Bruno Jader Silva campos.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

ATO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4504/23-SGP – nomear BRUNO GABRIEL CASSEMIRO ASSUNÇÃO (classificação 202), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Jorge Henrique de Alencar Acevedo, com lotação na 2ª Vara Regional de Execução Penal da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1092/2023–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Tayná Lima Prado**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José do Egito, Matrícula nº 187.552-3, para responder, cumulativamente, pela Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira, no período de 24/11 a 23/12/2023, em virtude das férias do Exmo. Dr. José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia e do pedido de prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes.

Nº 1093/2023–SEJU – Designar o Exmo. **Jorge William Fredi**, Juiz de Direito da Comarca de Altinho, com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira, Matrícula nº 187.809-3, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira, no período de 26/11 a 15/12/2023, em virtude das férias do Exmo. Dr. Fernando Cerqueira Marcos e do pedido de prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes.

Nº 1094/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Fernando Cerqueira Marcos**, Juiz de Direito da Comarca de Feira Nova, com exercício na Vara Única da Comarca de Tuparetama, Matrícula nº 187.824-7, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível, Diretoria do Foro e CEJUSC da Comarca de Afogados da Ingazeira, nos períodos de 20 a 25/11/2023 e de 16/12/2023 a 04/02/2024, em virtude do pedido de prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes.

Nº 1095/2023–SEJU – Determinar a permanência da Exma. Dra. **Ana Carolina Santana**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Flores, Matrícula nº 187.544-2, no exercício junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira, entretanto, na condição de substituta, e designá-la para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro e CEJUSC da mencionada Comarca, no período de 26/11 a 15/12/2023, em virtude do pedido de prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes.

Nº 1096/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Carlos Henrique Rossi**, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Itapetim, Matrícula nº 187.813-1, para, cumulativamente, integrar o Polo de Audiência de Custódia 12 – Comarca sede Afogados da Ingazeira, no período de 20/11 a 31/12/2023, em virtude do pedido de prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE
ATO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 1091/2023-SEJU - RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Orleide Rosélia Nascimento Silva**, Juíza de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.291-0, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara do Júri Comarca da Capital**, atualmente vaga, a partir de 01/12/2023 até ulterior deliberação.

Des. *Luiz Carlos de Barros Figueirêdo*
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/11/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4476/23-SGP – nomear THIAGO RODRIGUES ALVES SOUZA (classificação 55), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para posse de Artur Tavares de Souza Soares, com lotação na 17ª Vara Cível da Capital/Seção B.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1084/2023 – SEJU, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Ticiano Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira ;

RESOLVE:

Designar o Magistrado abaixo nominado para responder pelas Unidades Judiciárias a seguir, em virtude de compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Ticiano Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira** , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I - **Exmo. Dr. Filipe Ramos Uaquim** , **Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Floresta, Matrícula nº 187.812-3** , para responder, cumulativamente, nos dias **28 e 29/11/2023** , pela 1ª Vara e Diretoria do Foro da Comarca de Cabrobó, como também pelo Polo de Audiência de Custódia 17 – Santa Maria da Boa Vista ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1086/2023 – SEJU, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pela Exma. Dra. Elane Brandão Ribeiro ;

2º JECRC DE PETROLINA	ANA VALERIA GOMES DE MACEDO	1867130
JECRC DE GARANHUNS	ANGELA MARCIA DE MELO SIQUEIRA	1810197
14º JECRC DA CAPITAL	ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA	1838733
18º JECRC DA CAPITAL	AURELIO MARQUES PEREIRA	1813900
JECRIM DE JABOATAO DOS GUARARAPES	CHRISTIANE NOGUEIRA DE PONTES	1787853
3º JECRC DE OLINDA	CIBELE REBOUCAS DE PAIVA	1868209
23º JECRC DA CAPITAL	CLAUDIA MARIA LAGRECA LEAL MIRANDA	1685139
1º JECRC DE JABOATAO DOS GUARARAPES	CLAUDIO BEZERRA DE CARVALHO	1750275
JECRIM DO IDOSO	DENISE HELENA TAVARES BARBOZA	1526502
1º JECRC DE PETROLINA	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA R DA COSTA	1826913
2º JECRC DA CAPITAL	GABRIELA VALLE DOS SANTOS FARINHA	1859218
1º JEFF CAPITAL	ISIS COUTO BATISTA	1892347
JECRCECRIM DO TORCEDOR	JONATHAN MACHADO DE OLIVEIRA	1852922
JECRCECRIM DE GOIANA	LEDA CRISTINA MARINHO FALCAO	1782452
3º JECRC DA CAPITAL	LUNA THEBERGE LINS	1889532
JECRIM DE CARUARU	MARCILIA ELIZANGELA DUQUE FERRO	1871846
JECRC DE VITORIA	MARIA ARLENI MAIA	1762737
25º JECRC DA CAPITAL	MARIA HELENA SALES DE OLIVEIRA	1875647
JECRCECRIM DE PESQUEIRA	MARTA FRASCINEIDE ALVES CAVALCANTI	1774654
4º JEFF DA CAPITAL	MAURICIO DA FONSECA JUNIOR	1850636
1º JECRC DE PAULISTA	NEWTON FERNANDO NERY DOS SANTOS	1630539
5º JECRC DA CAPITAL	OSCAR EDSON GOMES DE BARROS	1576917
2º JEFF DA CAPITAL	PATRICIA DANIELE SILVA MOREIRA	1816799
7º JECRC DA CAPITAL	PATRICIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO	1864262
12º JECRC DA CAPITAL	PAULO BOANERGES ALVES JUNIOR	1839306
16º JECRC DA CAPITAL	PRECILIANO SANTOS ALMEIDA NETO	1818198
10º JECRC DA CAPITAL	RAPHAEL CESAR FERREIRA DA COSTA	1862057
6º JECRC DA CAPITAL	RAYSA MONTEIRO PEREZ MAZO	1890980
2º JECRC DE OLINDA	ROBERTA DE MESQUITA VALADARES	1762540
23º JECRC DA CAPITAL	ROBERTA MACHADO DA SILVA	1686046
JECRIM DE PETROLINA	ROSA MARIA CORIOLANO TORRES	1777742
24º JECRC DA CAPITAL	ROSEMARY LUCCHESI HAWSON	1775090
3º JEFF DA CAPITAL	SANDRA MARIA MAURER BANDEIRA	1836269
9º JECRC DA CAPITAL	STEFANIE TAVARES DO MONTE BRANDAO	1870793
15º JECRC DA CAPITAL	SUZANA CRISTINA DE MELO SOUTO	1819100
1º JECRC DE OLINDA	TELMA MARIA GOMES NEVES	1783858
13º JECRC DA CAPITAL	THAYANNY DANTAS DUARTE	1863487
1º JECRC DA CAPITAL	THAYSSA DE MEDEIROS CUNHA	1890972
2º JECRC DE JABOATAO DOS GUARARAPES	TIAGO EINSIEDLER	1823248
3º JECRC DE JABOATAO DOS GUARARAPES	UBIRASSU SOARES DA SILVA JUNIOR	1769294
4º JECRC DA CAPITAL	WLADMIR RIBEIRO COSTA	1868217
21º JECRC DA CAPITAL	YARA FERNANDES DE LIMA	1777530
JECRIM DE OLINDA	ZILMAR MOREIRA DE SOUZA	1881264

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 22/11/2023, os seguintes despachos:

Requerimento – BRUNO GABRIEL CASSEMIRO ASSUNÇÃO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – MONIK SABATINE ALVES FLORENCIO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08 – Agreste Central I) . “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO SEI Nº: 00033926-25.2023.8.17.8017

Art. 5º O Coordenador Geral do Cejusc da comarca de Limoeiro poderá indicar a chefe de secretaria da unidade para monitorar e atestar a atuação dos servidores que atuarão na 5ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do Cejusc de Limoeiro para efeito de anotação na ficha funcional e futuro gozo de folga compensatória ao horário de trabalho excedido.

Art. 6º Após o término da Pauta Concentrada, a Chefe de Secretaria da unidade deverá informar à GDR do Nupemec, o quantitativo de sessões realizadas, conciliadas e respectivos valores, em formulário específico.

Art. 7º A Secretaria Judiciária deverá anotar a participação dos magistrados designados neste Ato para aferição do merecimento para fins de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução Nº 106 de 2010 do CNJ e da Instrução Normativa Nº 11 de 2010, após referendado pelo Conselho de Magistratura.

Art. 8º O juiz Coordenador Geral do Cejusc de Limoeiro, deverá dar o suporte administrativo que se fizer necessário, visando assegurar a regularidade na realização da 5ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do CEJUSC Limoeiro, exercício 2023.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2023.

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO – 5ª PAUTA CONCENTRADA DE SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE TCO'S DO CEJUSC DE LIMOEIRO, EXERCÍCIO 2023

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES COM ATUAÇÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO	
NOME	MATRÍCULA
Mirella Florêncio Duarte	186.408-4
SERVIDORES COM ATUAÇÃO DE CONCILIADOR	
NOME	MATRÍCULA
Laurivan Barros de Oliveira Júnior	171.513-5
CONCILIADORES – CÂMARA PRIVADA DA FACAL	
Keyla Rihane de Araújo	

ATOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4510/23-SGP – nomear BLANCA RAMOS DE GUSMAO MOLINA (classificação 203), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Bruno Gabriel Cassemiro Assunção, com lotação na 2ª Vara Regional de Execução Penal da Capital.

Nº 4511/23-SGP – nomear ANDRE FABIANO DA SILVA (classificação 51), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08 – Agreste Central I), em virtude da desistência de posse de Monik Sabatine Alves Florencio, com lotação na Diretoria Cível Regional do Agreste.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 1098/2023-SEJU - RESOLVE: Designar o Exmo. Dr. **Paulo Henrique Martins Machado**, Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula 175314-2, para responder, cumulativamente, pela **11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital**, no período de 01 a 20/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Paulo Roberto Alves da Silva**.

Nº 1099 /2023-SEJU - RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Gisele Vieira de Resende**, Juíza de Direito de 3ª Entrância do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.841-8, para responder, cumulativamente, pelo **Juizado Especial Criminal do Idoso da Comarca da Capital**, no período de 11 a 30/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Ossamu Eber Narita**.

Nº 1100/2023-SEJU - RESOLVE: Designar o Exmo. Dr. **Nehemias de Moura Tenório**, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.682-1, para responder, cumulativamente, pela **20ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, no período de 11 a 30/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Ossamu Eber Narita**.

Nº 1101/2023-SEJU - RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Maria Valéria Silva Santos de Melo**, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B, Matrícula 176.825-5, para responder, cumulativamente, pela **22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, no período de 04 a 23/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**.

Nº 1102/2023-SEJU - RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.853-1, para responder, cumulativamente, pela **23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, no período de 04 a 23/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**.

Nº 1103/2023-SEJU - RESOLVE: Designar o Exmo. Dr. **Luiz Mário de Góes Moutinho**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A, Matrícula 167.066-2, para responder, cumulativamente, pela **34ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, no período de 03 a 22/12/2023, durante as férias da Exma. Dra. **Virgínia Gondim Dantas**.

Nº 1104/2023-SEJU - RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Clara Maria de Lima Calado**, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível - Seção B, Matrícula 158.538-0, para responder, cumulativamente, pela **13ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B**, no período de 03 a 22/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Lauro Pedro dos Santos Neto**.

Nº 1105/2023-SEJU - RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Lara Corrêa Gambôa da Silva**, Juíza de Direito da **34ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B**, Matrícula 176.644-9, para responder, cumulativamente, pela **33ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B**, no período de 04 a 23/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Marcene José Fraga Nascimento**.

Nº 1106/2023-SEJU - RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Milena Flores Ferraz**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula 178.827-2, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, no período de 01 a 20/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Jader Marinho dos Santos**.

Nº 1107/2023-SEJU - RESOLVE: Designar o Exmo. Dr. **Airton Mozart Valadares Vieira Pires**, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 99.108-2, para responder, cumulativamente, pela **6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital**, no período de 01 a 20/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **Jader Marinho dos Santos**.

Nº 1108/2023-SEJU – Considerando que a substituta automática encontra-se de licença médica, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.286-3, para responder, cumulativamente, pela **5ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, no período de 24/11 a 23/12/2023, durante as férias do Exmo. Dr. **José Anchieta Félix da Silva**.

Requerimento SGP Digital n. 62525/2023 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):TARCIANA DIAS DA SILVA, matrícula 1824171, lotado no(a) UNIDADE ENGENHARIA DE SOFTWARE, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 10/11/2023 a 10/11/2023.

Requerimento SGP Digital n. 62527/2023 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):ARLETE LUZ DE ALMEIDA, matrícula 1795805, lotado no(a) ARCOVERDE/1ª V CIV, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Requerimento SGP Digital n. 62537/2023 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):LILIAN MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1891731, lotado no(a) MORENO/1ª V CIV, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 14/11/2023 a 14/11/2023.

Requerimento SGP Digital n. 62550/2023 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):JOSE DHYOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 1890140, lotado no(a) PAUDALHO/2ª V, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 28/10/2023 a 26/11/2023.

Dra. Renata Alves de V. S. Cintra

Matrícula: 189.302-5

RESULTADO DO EDITAL Nº 19/2023-SGP DA PREMIAÇÃO ANUAL: O FUTURO DO TJPE - PRÁTICAS INOVADORAS NO ESTÁGIO - 3ª EDIÇÃO

O ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 19/2023-SGP, relativo à abertura de inscrições para a PREMIAÇÃO ANUAL: O FUTURO DO TJPE - PRÁTICAS INOVADORAS NO ESTÁGIO – 3ª EDIÇÃO, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe nº 166, de 15/09/2023;

CONSIDERANDO a previsão do item 11.3 do referido Edital;

TORNA PÚBLICA relação dos(as) vencedores(as) da PREMIAÇÃO ANUAL: O FUTURO DO TJPE - PRÁTICAS INOVADORAS NO ESTÁGIO – 3ª EDIÇÃO:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE DE ESTÁGIO	CATEGORIA
54897	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DOS REIS	ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO (ESMAPE) – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	ÁREA MEIO
54501	JESSICA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE RECIFE	ÁREA FIM

Recife, 20 de novembro de 2023

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

SEI 00032273-31.2023.8.17.8017

DESPACHO

A Ilma. Sr^a. Valeria Temporal Ferreira, Diretora de Desenvolvimento Humano, exarou, em 22/11/2023, o seguinte despacho:

Requerimento – MARIA ELIZABETH VEIGA DE OLIVEIRA MELO – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife) - “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/12/2023.

Valeria Temporal Ferreira
Diretora de Desenvolvimento Humano

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 62068/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): WILDTON LIRA SARAIVA, matrícula 1865501, lotado no(a) IGARASSU/1ª V CIV, referente ao 1º decênio, a partir de 15/10/2023.

Requerimento SGP Digital n. 62057/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): SUENIA BATISTA DE ANDRADE, matrícula 1863312, lotado no(a) TORITAMA/VU, referente ao 1º decênio, a partir de 29/06/2023.

Requerimento SGP Digital n. 61945/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): SIDNEY GOMES DA SILVA, matrícula 1771523, lotado no(a) DIRETORIA EXECUT FISCALIS 1º GR, referente ao 3º decênio, a partir de 14/10/2020.

Requerimento SGP Digital n. 61614/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARILIA DE LIMA PIMENTA, matrícula 1861662, lotado no(a) IBIMIRIM/VU, referente ao 1º decênio, a partir de 02/06/2023.

Requerimento SGP Digital n. 61602/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOSEFA ALEXANDRE PEREIRA, matrícula 1110403, lotado no(a) PEDRA/VU, referente ao 2º decênio, a partir de 29/04/2021.

Requerimento SGP Digital n. 61380/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINA BARBALHO BRASILEIRO, matrícula 1855832, lotado no(a) OLINDA/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, a partir de 16/11/2022.

Requerimento SGP Digital n. 61175/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MERIVANHA DOS ANJOS SILVA, matrícula 1865579, lotado no(a) PETROLINA/V TRIB JURI, referente ao 1º decênio, a partir de 12/10/2023.

Requerimento SGP Digital n. 61152/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CAIO EMANUEL SEVERIANO SANTOS E SOUSA, matrícula 1857525, lotado no(a) GAB DES PAULO AUGUSTO F OLIVEI, referente ao 1º decênio, a partir de 01/02/2023.

Requerimento SGP Digital n. 61008/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): CAIO CESAR REIS, matrícula 1861999, lotado no(a) JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL, referente ao 1º decênio, a partir de 29/06/2023.

Requerimento SGP Digital n. 60998/2023 – Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO para gozo em momento oportuno, nos termos do Art. 112, LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JONATAS JOSE DA SILVA, matrícula 1790900, lotado no(a) CABO/1ª V FAZ PUB, referente ao 2º decênio, a partir de 26/08/2023.

ATOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4551/23-SGP – exonerar, a pedido, JOÃO GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula 189039-5, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, a partir de 01/12/2023.

Nº 4552/23-SGP – nomear PAOLA TINOCO CARNEIRO, matrícula 157642-9, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, a partir de 01/12/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO N.º 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA : Concede prazo para que as unidades judiciárias atinjam o percentual de consistência mínimo previsto na Resolução TJPE nº 472, de 22/08/2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO e o Corregedor-Geral da Justiça, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução TJPE nº 472, de 22 de agosto de 2022, que definiu as diretrizes e critérios para o pagamento da gratificação de compensação por assunção de acervo e incentivo à produtividade de que trata a Lei Complementar Estadual nº 500, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que as unidades judiciárias devem atingir percentual de 98% (noventa e oito por cento), no mínimo, dos processos da unidade judiciária com o registro da classe e do assunto em conformidade com a Tabela Processual Unificada (TPU) do Conselho Nacional de Justiça e com a indicação do polo ativo e passivo e respectivos documentos válidos, de acordo com o glossário do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 2º, inciso III, da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Pernambuco já conta com grande avanço na correção dos dados uma vez que, desde a edição da Resolução TJPE nº 472, de 22 de agosto de 2022, já corrigiu mais de 640.000 inconsistências em processos, através de ações de correção via *script* da Governança, Seplan e SETIC e, principalmente, do empenho das respectivas unidades judiciárias;

CONSIDERANDO que, apesar das diversas ações corretivas feitas para redução do número de inconsistências do Tribunal de Justiça de Pernambuco, os dados extraídos do dia 20.11.23 apontam que o TJPE ainda possui mais de 146.000 inconsistências em processos, sendo o maior volume referente à inconsistência '*sem documento no polo passivo*', o que representa 60,68% do total;

CONSIDERANDO que o Comitê de Migração vem apresentando dificuldade técnica com a migração de processos físicos para o PJe, em especial em relação à migração dos feitos criminais, gerando, no interregno das etapas da migração, o aumento das inconsistências das unidades judiciárias com processos dessa competência;

CONSIDERANDO o relevante número de inconsistências ainda existentes e a proximidade do prazo para apuração dos indicadores relativos à *gratificação de compensação por assunção de acervo e incentivo à produtividade*, que se dará em 31.12.2023;

CONSIDERANDO que paralelamente à correção das inconsistências as unidades judiciárias estão envidando esforços para atingir as metas nacionais 2023, requisito que também será avaliado em 31.12.2023 para o recebimento da *gratificação de compensação por assunção de acervo e incentivo à produtividade* prevista na Resolução TJPE n.º 472/23 ;

CONSIDERANDO que as Varas Criminais vêm enfrentando dificuldade para sanar as inconsistências relativas ao polo passivo sem documento (ausência do CPF), haja vista as peculiaridades inerentes aos feitos criminais;

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4556/23-SGP – nomear MORGANE SOBRINHO SILVEIRA (classificação 04), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

Nº 4557/23-SGP – nomear ALEXIA AIANNE DE MOURA RODRIGUES (classificação 05), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4561/23-SGP – exonerar, a pedido, LUCIANA DAMBROSKI CAVALCANTI, matrícula 1821679, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 07/12/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4562/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4552/23-SGP, publicado no DJE do dia 27.11.2023, referente à nomeação de Paola Tinoco Carneiro.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4563/2023 -SGP

SEI Nº 00011900-84.2023.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a RENATA RIOS DE VASCONCELOS PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, TPJ, Classe II, "P07", matrícula nº 183584-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação anterior à EC nº 103/2019) c/c o art. 34, *caput* e § 1º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, e art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24/11/2023.

Recife, 27 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Solicitação nº 000779/2023 - TIMBAUBA/2ª V / Timbaúba - Referente Diárias em favor de DANILO FELIX AZEVEDO ; Matrícula 1870424 ; JUIZ DE DIREITO SUBST 2ª ENTR ; Limoeiro; Quando não percebe verba pelo exercício cumulativo no destino; De 01/03/2023 a 01/03/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 006033/2023 - 4ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO ; Matrícula 1766880 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Caruaru; Atividades da Corregedoria; De 27/11/2023 a 01/12/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 006035/2023 - 4ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO ; Matrícula 1766880 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Barreiros; Atividades da Corregedoria; De 04/12/2023 a 07/12/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 006036/2023 - 4ª V CIV CAPITAL / Recife - Referente Diárias em favor de JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO ; Matrícula 1766880 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; Santa Cruz do Capibaribe; Atividades da Corregedoria; De 11/12/2023 a 15/12/2023; "Autorizo".

Solicitação nº 006045/2023 - BEZERROS/1ª V / Bezerros - Referente Diárias em favor de PAULO ALVES DE LIMA ; Matrícula 1581236 ; JUIZ DE DIREITO 2ª ENTRANCIA ; Garanhuns; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 09/11/2023 a 09/11/2023; "Autorizo".

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 27 /11/2023 , os seguintes despachos:

Requerimento – ARTUR LUIZ RAMOS DE MELO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). "Ciente. Convoque-se o próximo".

Requerimento – ALINE FRANCESCHINI LOPES – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). "Ciente. Convoque-se o próximo".

Requerimento – ALAUMO GOMES DE LIMA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I). "Ciente. Convoque-se o próximo".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, EXAROU EM DATA DE 24/11/2023, A SEGUINTE DECISÃO:

REF. SEI 00034330-98.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana – Juiz de Direito em exercício cumulativo na Vara do Distrito Estadual do Arquipélago de Fernando de Noronha

ASSUNTO: Solicitação do pagamento de diárias.

DECISÃO PRESIDÊNCIA

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer exarado pela Diretoria Geral deste Tribunal (id. [2359796](#)), e, por via de consequência, autorizo, em caráter excepcionalíssimo, o pagamento de diárias ao magistrado requerente .

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4556/23-SGP – nomear MORGANE SOBRINHO SILVEIRA (classificação 04), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

Nº 4557/23-SGP – nomear ALEXIA AIANNE DE MOURA RODRIGUES (classificação 05), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4561/23-SGP – exonerar, a pedido, LUCIANA DAMBROSKI CAVALCANTI, matrícula 1821679, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 07/12/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4562/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4552/23-SGP, publicado no DJE do dia 27.11.2023, referente à nomeação de Paola Tinoco Carneiro.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4563/2023 -SGP

SEI Nº 00011900-84.2023.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a RENATA RIOS DE VASCONCELOS PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, TPJ, Classe II, "P07", matrícula nº 183584-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação anterior à EC nº 103/2019) c/c o art. 34, *caput* e § 1º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, e art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24/11/2023.

Recife, 27 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

ATOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4558/23-SGP – nomear IZABELLY SA XAVIER DE LIMA (classificação 57), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Artur Luiz Ramos de Melo, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 4559/23-SGP – nomear IANARA CRUZ SILVA (classificação 58), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Aline Franceschini Lopes, com lotação na Consultoria Jurídica.

Nº 4560/23-SGP – nomear EDUARDO HENRIQUE BRAGA NOBREGA DE MOURA (classificação 22), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Alaumo Gomes de Lima, com lotação na Vara Única da Comarca de Itamaracá.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

RESENHA – TRIBUNAL PLENO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PRESENCIAL E POR VÍDEOCONFERÊNCIA, REALIZADA EM 23.11.2023, ÀS 09H16MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, ESTAN DO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES: BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS, FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, MAURO ALENCAR DE BARROS, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGÍNIO, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES, JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITABIRA DE BRITO FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, EUDES DOS PRAZERES FRANÇA, CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES, FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSÉ VIANA ULISSES FILHO, DEMÓCRITO RAMOS REINALDO FILHO, HONÓRIO GOMES DO RÊGO FILHO, RUY TREZENA PATU JÚNIOR, ISAÍAS DE ANDRADE LINS NETO, PAULO ROMERO DE SÁ ARAÚJO, GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO, EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO, LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL E LUCIANO DE CASTRO CAMPOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS, JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES, EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO E SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO, PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES FINAIS NOS JULGAMENTOS A SEGUIR:

1. EDITAL Nº 38/2023-RM - REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM RAZÃO DO PEDIDO DE RENÚNCIA FORMULADO PELO EXMO. DR. ÁLVARO MARIANO DA PENHA, ATRAVÉS DO SEI Nº 00041363-73.2023.8.17.8017, DATADO DE 08/11/2023.

Relator: Exmo. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Decisão: “FORMADA A LISTA PARA REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA, POR MERECEMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PELOS JUÍZES: DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA; EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA E FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª ENTRÂNCIA. POR MAIORIA DE VOTOS, FOI ESCOLHIDO O JUIZ FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª ENTRÂNCIA, PARA REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA POR MERECEMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM RAZÃO DO PEDIDO DE RENÚNCIA FORMULADO PELO EXMO. DR. ÁLVARO MARIANO DA PENHA. DIVERGIRAM OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES RUY TREZENA PATU JÚNIOR E JOSÉ ULISSES VIANA FILHO. REGISTRANDO-SE QUE OS CANDIDATOS EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA E DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA, FICAM COMO REMANESCENTES DE LISTA.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4556/23-SGP – nomear MORGANE SOBRINHO SILVEIRA (classificação 04), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

Nº 4557/23-SGP – nomear ALEXIA AIANNE DE MOURA RODRIGUES (classificação 05), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4561/23-SGP – exonerar, a pedido, LUCIANA DAMBROSKI CAVALCANTI, matrícula 1821679, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 07/12/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4562/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4552/23-SGP, publicado no DJE do dia 27.11.2023, referente à nomeação de Paola Tinoco Carneiro.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4563/2023 -SGP

SEI Nº 00011900-84.2023.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a RENATA RIOS DE VASCONCELOS PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, TPJ, Classe II, "P07", matrícula nº 183584-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação anterior à EC nº 103/2019) c/c o art. 34, *caput* e § 1º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, e art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24/11/2023.

Recife, 27 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4556/23-SGP – nomear MORGANE SOBRINHO SILVEIRA (classificação 04), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

Nº 4557/23-SGP – nomear ALEXIA AIANNE DE MOURA RODRIGUES (classificação 05), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4561/23-SGP – exonerar, a pedido, LUCIANA DAMBROSKI CAVALCANTI, matrícula 1821679, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 07/12/2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4562/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4552/23-SGP, publicado no DJE do dia 27.11.2023, referente à nomeação de Paola Tinoco Carneiro.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 4563/2023 -SGP

SEI Nº 00011900-84.2023.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a RENATA RIOS DE VASCONCELOS PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, TPJ, Classe II, "P07", matrícula nº 183584-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação anterior à EC nº 103/2019) c/c o art. 34, *caput* e § 1º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, e art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24/11/2023.

Recife, 27 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

JECRCECRIM DE GOIANA	LEDA CRISTINA MARINHO FALCAO	1782452
3º JECRC DA CAPITAL	LUNA THEBERGE LINS	1889532
JECRIM DE CARUARU	MARCILIA ELIZANGELA DUQUE FERRO	1871846
JECRC DE VITORIA	MARIA ARLENI MAIA	1762737
25º JECRC DA CAPITAL	MARIA HELENA SALES DE OLIVEIRA	1875647
JECRCECRIM DE PESQUEIRA	MARTA FRASCINEIDE ALVES CAVALCANTI	1774654
4º JEFPP DA CAPITAL	MAURICIO DA FONSECA JUNIOR	1850636
1º JECRC DE PAULISTA	NEWTON FERNANDO NERY DOS SANTOS	1630539
5º JECRC DA CAPITAL	OSCAR EDSON GOMES DE BARROS	1576917
2º JEFPP DA CAPITAL	PATRICIA DANIELE SILVA MOREIRA	1816799
7º JECRC DA CAPITAL	PATRICIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO	1864262
12º JECRC DA CAPITAL	PAULO BOANERGES ALVES JUNIOR	1839306
16º JECRC DA CAPITAL	PRECILIANO SANTOS ALMEIDA NETO	1818198
10º JECRC DA CAPITAL	RAPHAEL CESAR FERREIRA DA COSTA	1862057
6º JECRC DA CAPITAL	RAYSA MONTEIRO PEREZ MAZO	1890980
2º JECRC DE OLINDA	ROBERTA DE MESQUITA VALADARES	1762540
23º JECRC DA CAPITAL	ROBERTA MACHADO DA SILVA	1686046
24º JECRC DA CAPITAL	ROSEMARY LUCCHESI HAWSON	1775090
3º JEFPP DA CAPITAL	SANDRA MARIA MAURER BANDEIRA	1836269
9º JECRC DA CAPITAL	STEFANIE TAVARES DO MONTE BRANDAO	1870793
15º JECRC DA CAPITAL	SUZANA CRISTINA DE MELO SOUTO	1819100
1º JECRC DE OLINDA	TELMA MARIA GOMES NEVES	1783858
13º JECRC DA CAPITAL	THAYANNY DANTAS DUARTE	1863487
1º JECRC DA CAPITAL	THAYSSA DE MEDEIROS CUNHA	1890972
2º JECRC DE JABOATAO DOS GUARARAPES	TIAGO EINSIEDLER	1823248
3º JECRC DE JABOATAO DOS GUARARAPES	UBIRASSU SOARES DA SILVA JUNIOR	1769294
4º JECRC DA CAPITAL	WLADMIR RIBEIRO COSTA	1868217
21º JECRC DA CAPITAL	YARA FERNANDES DE LIMA	1777530
JECRIM DE OLINDA	ZILMAR MOREIRA DE SOUZA	1881264

(Republicado por haver saído com incorreção na Edição nº 210/2023 do DJE, de 23/11/2023)

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 28 /11/2023 , o seguinte despacho:

Requerimento – THIAGO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 28 /11/2023 , o seguinte despacho:

Requerimento – EDUARDO HENRIQUE BRAGA NOBREGA DE MOURA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Núcleo de Precatórios

EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR GERAL DE PRECATÓRIOS, NO USO DOS PODERES CONFERIDOS POR DELEGAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, EXAROU DESPACHO NOS PROCESSOS A SEGUIR LISTADOS:

0461681-5 Precatório Alimentar

Protocolo : 2016.00042134

Comarca : Recife

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4573/23-SGP – nomear ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO (classificação 59), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Thiago Augusto Barbosa Ferreira, com lotação na Secretaria Judiciária.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4574/23-SGP – nomear KARINA LEITE DE ALMEIDA FLORENTINO MARQUES (classificação 11), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

Nº 4575/23-SGP – nomear MARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS (classificação 05), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4571/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4556/23-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 28/11/2023, referente à nomeação de Morgane Sobrinho Silveira.

Nº 4572/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4557/23-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 28/11/2023, referente à nomeação de Alexia Aianne de Moura Rodrigues.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4581/23-SGP – nomear LOUYSE MARQUES FERNANDES (classificação 23), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Eduardo Henrique Braga Nobrega de Moura, com lotação na Vara Única da Comarca de Itamaracá.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4582/23-SGP – nomear JULIA ESTEVES GUIMARAES (classificação 204), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na 18ª Vara Criminal da Capital.

Nº 4583/23-SGP – nomear ARTHUR LYRA MIRANDA CAVALCANTE (classificação 205), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 32ª Vara Cível da Capital/Seção B.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1132/2023–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Marília Ferraz Martins**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, com exercício auxiliar na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 187.026-2, para atuar, excepcional e cumulativamente, na condição de auxiliar, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 29/11/2023 até ulterior deliberação, ficando dispensado o Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo, a partir de 21/11/2023.

Nº 1133/2023–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Marília Ferraz Martins**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, com exercício auxiliar na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 187.026-2, para exercer a função de Coordenadora de Políticas Socioeducativas – GMF do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 29/11/2023 até o término do mandato da atual Mesa Diretora, ficando dispensado o Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo, a partir de 21/11/2023.

Nº 1134/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior**, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, com exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista, Matrícula nº 181.198-3, para exercer a função de Coordenador da Diretoria da Infância e Juventude do Estado de PE, a partir de 29/11/2023 até ulterior deliberação, ficando dispensado o Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo, a partir de 21/11/2023.

Nº 1135/2023–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Tatiana Lapa Carneiro Leão**, Juíza de Direito da Vara Única da Lagoa do Itaenga, Matrícula nº 187.417-9, para, cumulativamente, exercer a função de Subcoordenadora de Gestão de Dados e Produtividade da Coordenadoria de Governança de Dados, a partir de 01/12/2023 até ulterior deliberação, ficando dispensado o Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo, a partir de 21/11/2023.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4573/23-SGP – nomear ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO (classificação 59), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Thiago Augusto Barbosa Ferreira, com lotação na Secretaria Judiciária.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4574/23-SGP – nomear KARINA LEITE DE ALMEIDA FLORENTINO MARQUES (classificação 11), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

Nº 4575/23-SGP – nomear MARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS (classificação 05), para o cargo de Oficial de Justiça – Referência OPJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Flores/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4571/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4556/23-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 28/11/2023, referente à nomeação de Morgane Sobrinho Silveira.

Nº 4572/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4557/23-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 28/11/2023, referente à nomeação de Alexia Aianne de Moura Rodrigues.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1.130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 4589/2023-SGP****(SEI nº 00043836-98.2023.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **CLAUDIA LOBO ARRUDA**, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula n.º 175.770-9, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ônus para o órgão de origem, correspondente ao período de 01.01.2024 a 31.12.2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do teor deste Ato.

Recife, 29 de novembro de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

AT O DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4590 / 23 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 29/11/2023 :

Nome	Cargo	Matrícula
Rodrigo Duarte de Freitas	Técnico Judiciário/Função Judiciária/TPJ	1882309

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1138/2023–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **José de Andrade Saraiva Filho** para, em regime cumulativo, integrar o Polo de Audiência de Custódia - 2, com sede na Comarca de Olinda, juntamente com a Exma. Dra. Simone Cristina Barros, Juíza Coordenadora, e com a Exma. Dra. Verônica Gómez Lourenço, no mês de DEZEMBRO/2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

ATOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4609/23-SGP – nomear CATARINA AUREL IANO, matrícula 183203-4, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-III, vinculado ao Centro de Estudos Judiciários.

Nº 4610/23-SGP – exonerar CATARINA AUREL IANO, matrícula 183203-4, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Diretoria Geral, Símbolo PJC-II.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa : Dispõe sobre os procedimentos relativos à transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (PJPE).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 198/2023, que alterou a redação do art. 193, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria nº 19, de 19 de maio de 2023, publicada no DJe de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as manutenções frequentes realizadas pelo Poder Executivo no sistema PE-Integrado, deixando o sistema fora de operação;

CONSIDERANDO os diversos processos licitatórios que foram autuados com opção de regência pelas leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e que ainda não tiveram seus editais publicados;

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar o prazo descrito no Art. 1º da Portaria nº 19/2023 até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Presidente